

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

DE SANTA



CATARINA

ANO XXII

Florianópolis, 16 de março de 1955

NÚMERO 5.331

GOVERNO DO ESTADO

Portarias de 9 de março de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Designar:

De acordo com o art. 91, da Lei nº. 249, de 12 de janeiro de 1949:
Arany Natividade da Costa, ocupante do cargo da classe Q da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Único do Estado, para exercer, como substituto, a função gratificada de Secretário do Diretor do Tesouro, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, sr. Armando Beck.

Dispensar:

Antônio Fernandes Pereira, ocupante do cargo de Segundo Auxiliar, padrão J, do Quadro Único do Estado, de Coletor da Coletoria de Itaiópolis.

Portarias de 10 de março de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Dispensar:

Virgílio de Almeida Melo, das funções de segundo suplente do Sub-delegado de Polícia do distrito de Lebon Regis, no município de Curitibaanos.

Heitor Velho Pereira, das funções de Delegado de Polícia do município de São Joaquim.

Pedro Antônio Paz, das funções de primeiro suplente do Sub-delegado de Polícia do distrito de Ponte Serrada, no município de Joaçaba.

Designar:

De acordo com o art. 88, da Lei n. 249, de 12-1-1949:

Haydée de Oliveira, Professor Normalista, classe I, para exercer a função de Auxiliar de Direção do Grupo Escolar "Roberto Trompowski", da cidade de Joaçaba, com a gratificação mensal de cento e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 150,00), correndo a despesa por conta da dotação 35-0-016 do orçamento vigente, a contar de 15 de fevereiro de 1955.

Gregório Carlos Stefane, para exercer as funções de segundo suplente do Sub-delegado de Polícia do distrito de Lebon Regis, no município de Curitibaanos.

Eduardo Antônio Felacio, para exercer as funções de Sub-delegado de Polícia do distrito de Gravatá, no município de Tubarão.

Angelin Boldi, para exercer as funções de primeiro suplente do Sub-delegado de Polícia do distrito de Ponte Serrada, no município de Joaçaba.

Jovino Branco, para exercer as funções de Sub-delegado de Polícia do distrito de Ponte Serrada, no município de Joaçaba.

Portaria de 7 de março de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Dispensar:

Vanilda Paulo D'Ávila, Regente do Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Campo d'Una, distrito de Garopaba, município de Palhoça), do exercício no Grupo Escolar "José Rodrigues Lopes", de Garopaba, município de Palhoça.

Portaria de 10 de março de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Dispensar:

Haroldo Ferreira, ocupante do cargo da classe R, da carreira de Médico, do Quadro Único do Estado, da função gratificada de Chefe de Distrito (5º Distrito Sanitário, sediado em Canoinhas), que exerce como substituto.

Portarias de 11 de março de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Dispensar:

Ubirajara de Almeida Valin, ocupante interino do cargo da classe K, da carreira de Auxiliar de Fiscalização, do Quadro Único do Estado, de Supervisor dos Postos de Fiscalização da sede de Abelardo Luz e São Domingos, município de Chapecó, com sede na cidade de Chapecó.

Abel Ávila dos Santos, ocupante do cargo da classe Q, da carreira de Fiscal da Fazenda, do Quadro Único do Estado, do exercício na 12ª zona fiscal, com sede em Blumenau.

Eduardo Virmond, ocupante da classe Q, da carreira de Fiscal da Fazenda, do Quadro Único do Estado, do exercício na 27ª zona fiscal, com sede em Pirabeiraba.

Designar:

Eduardo Virmond, ocupante do cargo da classe Q, da carreira de Fiscal da Fazenda, do Quadro Único do Estado, para ter exercício na Inspeção da 1ª Região com sede nesta Capital.

Abel Ávila dos Santos, ocupante do cargo da classe Q, da carreira de Fiscal da Fazenda, do Quadro Único do Estado, para ter exercício na Inspeção da 1ª Região, com sede nesta Capital, pelo prazo de um (1) ano.

Olintho Zimmermann, ocupante do cargo da classe N, da carreira de Fiscal da Fazenda, do Quadro Único do Estado, para ter exercício na Inspeção da 1ª Região, com sede nesta Capital.

Aldo Kirsten, ocupante do cargo da classe M, da carreira de Fiscal da Fazenda, do Quadro Único do Estado, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente da 6ª Região, com sede em Chapecó.

Acyar Coaracy da Silva, ocupante interino do cargo da classe M, da carreira de Fiscal da Fazenda, do Quadro Único do Estado, para ter exercício na 43ª zona fiscal, com sede em Bom Retiro, ficando dispensado do exercício na Inspeção da 1ª Região, com sede nesta Capital.

Ubirajara de Almeida Valin, ocupante interino do cargo da classe K, da carreira de Auxiliar de Fiscalização, do Quadro Único do Estado, para servir na Comissão Rodoviária de Fiscalização da 6ª Região, com sede em Chapecó, criada pelo Decreto Nº. 818, de 21-12-54.

EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portarias de 4 de março de 1955

O SECRETÁRIO RESOLVE

Designar:

As professoras Irmã Lúcia Neote, Irmã Carmelina Mondini e Irmã Olinéia Santa Silveira, para regerem uma seção (4 séries), no Curso Normal Regional "Profª Judite de Oliveira Simoni", da cidade de Rodeio, com a gratificação mensal de seiscentos cruzeiros (Cr\$ 600,00), cada uma, correndo a despesa por conta da dotação 35-0-007 do orçamento vigente, a contar de 1º de março de 1955.

A normalista Kléria Krüger Rodrigues, para substituir, no Curso Normal Regional "Marcelino Dutra", da cidade de Porto União, por 3 meses, a contar de 1º de março de 1955, a professora Itamira Cereal de Cristo, que requereu licença-prêmio, com a gratificação mensal de quatrocentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 450,00), correndo a despesa por conta da dotação 35-0-009 do orçamento vigente.

A professora Irmã Acácia Knies, para reger, a título precário, mais uma classe, no Grupo Escolar "Rodrigues Alves", distrito de Saudades, município de São Carlos, com a gratificação mensal de quatrocentos e vinte cruzeiros (Cr\$ 420,00), correndo a despesa por conta da dotação 35-0-002 do orçamento vigente, a contar de 15 de fevereiro de 1955.

Com a gratificação mensal de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00), correndo a despesa por conta da dotação 35-0-009 do orçamento vigente:

A professora Eni Maria de Oliveira, para substituir, na Escola isolada de Águas Brancas, distrito do mesmo nome, município de Bom Retiro, por 60 dias, a contar de 15 de fevereiro de 1955, a professora Terezinha de Jesus Sousa, que requereu licença.

A professora Rosa Cívico, para substituir, no Curso Primário Complementar do Grupo Escolar "Ara. São José", da cidade de Florianópolis, por 2 meses, a contar de 25 de fevereiro de 1955, a professora Ana Pires Gomes, que requereu licença-prêmio.

Com a gratificação mensal de cento e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 150,00), correndo a despesa por conta da dotação 35-0-009 do orçamento vigente:

A professora Juditha Vanti (Irmã Maristela), para substituir, no Grupo Escolar "Prof. Honório Miranda", da cidade de Gaspar, por 45 dias, a contar de 24 de fevereiro de 1955, a Auxiliar de Direção Ilka Ferreira Schmitt, que requereu licença.

A normalista Kléria Krüger Rodrigues, para substituir, no Curso Primário Complementar do Grupo Escolar "Prof. Baldino Cardoso", por 3 meses, a contar de 1º de março de 1955, a professora Itamira Cereal de Cristo, que requereu licença-prêmio.

Com a gratificação diária de dezesseis cruzeiros (Cr\$ 17,00), correndo a despesa por conta da dotação 35-0-009 do orçamento vigente:

A normalista Cid José Goulart, para substituir, no Grupo Escolar "Arquidiocesano São José", da cidade de Florianópolis, por 2 meses, a contar de 25 de fevereiro de 1955, a professora Ana Pires Gomes, que requereu licença-prêmio.

Assunta Hilda Tilton, para substituir, no Grupo Escolar "Profª Adeline Régis", da cidade de Videira, por 30 dias, a contar de 15 de fevereiro de 1955, a professora Gema Ransis Lima, que requereu licença.

A normalista Dorothea Wagenführ, para substituir, no Grupo Escolar "Prof. Balduino Cardoso", da cidade de Porto União, por 90 dias, a contar de 16 de fevereiro de 1955, a professora Ondina Silva Chinkiewicz, que requereu licença.

Com a gratificação diária de quinze cruzeiros (Cr\$ 15,00), correndo a despesa por conta da dotação 35-0-009 do orçamento vigente:

A regionalista Maria Cecília dos Reis, para substituir, nas Escolas Reunidas "Profª Emerentina Torres Roberg", de Barra do Trombudo, distrito e município de Rio do Sul, por 90 dias, a contar de 15 de fevereiro de 1955, a professora Romilde Maria Schneider, que requereu licença.

A complementarista Amélia Cascaes, para substituir, no Grupo Escolar "Wenceslau Bueno", da cidade de Palhoça, por 40 dias, a contar de 15 de fevereiro de 1955, a professora Neifa Carone, que requereu licença.

A aluna da 4ª série Regional Maria Inês dos Santos, para substituir, na Escola isolada de Fazenda Vitória, distrito de Canoinha, município de Tijucas, por 90 dias, a contar de 12 de fevereiro de 1955, a professora Vênus Lamarque Amorim, que requereu licença.

Com a gratificação diária de treze cruzeiros (Cr\$ 13,00), correndo a despesa por conta da dotação 35-0-009 do orçamento vigente:

Olinéia Maria Koerich, para substituir, na Escola isolada de Varginha, distrito de São Pedro de Alcântara, município de São José, por 60 dias, a contar de 1º de março de 1955, a professora Olinéia Koerich da Silva, que requereu licença.

Walkiria Leocádia Torrens, para substituir, na Escola isolada de Butiá dos Talordas, município de Mafra, por 90 dias, a contar de 16 de fevereiro de 1955, a professora Marinha Torrens Stanzack, que requereu licença.

Delícia Gomes de Sousa, para substituir, nas Escolas Reunidas "Profª Maria Duarte Vasconcelos", de Morro Grande, distrito de Sangão, município de Jaguaruna, por 90 dias, a contar de 15 de fevereiro de 1955, a professora Alice Pereira Batista, que requereu licença.

Admitir:

Antônio Costa, na função de Servente, referência VII (Grupo Esco-

lar "Almirante Boiteux", da cidade de Araquari, correndo a despesa por conta da dotação 35-1-002 do orçamento vigente.

João Simioni, para exercer a função de Servente, referência VII (Grupo Escolar "Professor Carlos G. Guersio Krueger", da cidade de São Miguel d'Oeste), correndo a despesa por conta da dotação 35-1-002 do orçamento vigente, a contar de 15 de fevereiro de 1955.

De acordo com a Lei n. 277, de 18 de julho de 1949:

A normalista Leda Maria da Luz para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor diarista, no Grupo Escolar "Getúlio Vargas", de Saco dos Limões, município de Florianópolis, com o salário diário de Cr\$ 30,00, correndo a despesa por conta da dotação 35-1-036 do orçamento vigente, no período de 28 de fevereiro a 28 de maio de 1955.

De acordo com a Lei n. 277, de 13 de julho de 1949 e com o salário diário de Cr\$ 27,00, correndo a despesa por conta da dotação 35-1-036 do orçamento vigente:

A ginásiana Maria Erena Klein (Irmã Maria Graciema para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor diarista, no Grupo Escolar "Sagrado Coração de Jesus, da cidade de Canoinhas. A regente de ensino primário Lourdes Rachadel para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor diarista, na Escola de Tamboreto, município de Imarui.

A regente de ensino primário Lory Koch para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor, nas Escolas Reunidas "Profª Maria Anunciação Ruffs Mafra", de Ipirá, município de Piratuba, a contar de 15 de fevereiro de 1955.

A regente de ensino primário Maria Luíza Castinho para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor, na Escola isolada de Linha São José, município de Videira, a contar de 15 de fevereiro de 1955.

O ginásiano Agenor da Veiga para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor diarista, na Escola de Brilhante II, distrito e município de Itajaí com o salário diário de Cr\$ 27,00, correndo a despesa por conta da dotação 35-1-036 do orçamento vigente, a contar de 15 de fevereiro de 1955.

De acordo com a Lei n. 277, de 18 de julho de 1949:

A aluna da 3ª série do Curso Normal Regional Tereza Mascarello para, como extranumerário-diarista, exercer a função de Professor, nas Escolas Reunidas "Profª Maria Anunciação Ruffs Mafra", de Ipirá, município de Piratuba, com o salário diário de vinte e cinco cruzeiros (Cr\$ 25,00), correndo a despesa por conta da dotação 35-1-036 do orçamento vigente, a contar de 15 de fevereiro de 1955.

A complementarista Irmã Melânia Malkowski para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor diarista, nas Escolas Reunidas "Irmã Celestina", de Itati, distrito de Trombudo Central, município de Rio do Sul, com o salário diário de Cr\$ 25,00, correndo a despesa por conta da dotação 35-1-036 do orçamento vigente.

De acordo com a Lei n. 277, de 18 de julho de 1949 e com o salário diário de Cr\$ 23,00, correndo a despesa por conta da dotação 35-1-036 do orçamento vigente:

Nair Vieira para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor diarista, na Es-

cola de Mato Camboriú, distrito e município de Camboriú.

Luiz Grim para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor diarista, na Escola estadual de Galéira, distrito de Canelinha, município de Tijucas.

Santolina Corrêa de Oliveira para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor diarista, na Escola mista de Trombudo Alto II, distrito de Trombudo Central, município de Rio do Sul.

Irmã Madalena Krucinski para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor diarista, nas Escolas Reunidas "Profª Maria Regina de Oliveira", de Pastagem, distrito e município de Rio do Sul.

Anselmo Veroneze para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor diarista, na Escola de Linha Grafunda, distrito de Luzerna, município de Joaçaba.

Maria Basso para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor diarista, na Escola de "Nossa Senhora de Lourdes", município de Joaçaba.

Sebastiana Lamarchi Orestes para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor diarista, na Escola estadual Tajuba I, distrito de São João Batista, município de Tijucas.

Eni Custódia de Freitas para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor diarista, na Escola de Lembrança, distrito de Vidal Ramos, município de Brusque.

Maria de Lourdes Vanoli para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor diarista, nas Escolas Reunidas "Manoel Ferreira de Miranda", Matadouro, município de Itajaí.

Irmã Maria Scrimim para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor diarista, nas Escolas Reunidas "Profª Maria das Dores Rosa Conceição de Sousa", de Passo Manso, distrito e município de Taió.

Antonietta Sodré para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor diarista, nas Escolas Reunidas "Manoel Ferreira de Miranda", Matadouro, município de Itajaí.

Etelvina de Paula para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor diarista, na Escola de Cachoeira dos Ratoões, distrito de Ratoões, município de Florianópolis, a contar de 3 de março de 1955.

Noêmia Wagner para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor diarista, na Escola Linha Wagner, município de Caçador.

De acordo com a Lei n. 277, de 13 de julho de 1949 e com o salário diário de vinte cruzeiros (Cr\$ 20,00), correndo a despesa por conta da dotação 35-1-036 do orçamento vigente:

Luíza Gali para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor Auxiliar, na Escola isolada de Caçador, distrito de Itá, município de Seára, a contar de 15 de fevereiro de 1955.

Inez Duarte dos Reis para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor Auxiliar, na Escola isolada de Cabeçada, distrito e município de Laguna.

Portarias de 7 de março de 1955

O SECRETARIO RESOLVE

Admitir:

De acordo com a Lei n. 277, de 18 de julho de 1949 e com o salário diário de Cr\$ 23,00, correndo a despesa por conta da dotação 35-1-036 do orçamento vigente:

Leda Haro para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor diarista, na Escola de Três Galhos, distrito de Catanduvas, município de Joaçaba.

Carmelinda Macagnan Sbardeloto para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor diarista, na Escola de Guabiruba, distrito de Ponte Serrada, município de Joaçaba.

Dispensar:

Irmã Lucia Censi, da função de Professor diarista (Escolas Reunidas "Profª Julieta Lentz Puerta", distrito de Nova Petrópolis, município de Joaçaba), a contar de 15 de fevereiro de 1955.

Conceder licença:

De acordo com art. 162 alínea a, combinado com o art. 164, da Lei n. 249, de 12-1-1949.

A Gertrudes Zigelli, Regente de Ensino Primário, padrão F com exercício no Grupo Escolar "Roberto Trompowski", da cidade de Joaçaba, de 15 dias, com vencimento integral, a contar de 24 de fevereiro de 1955.

Designar:

Neusa Lemos Marques, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "Dilma Moraes", da vila Marari, município de Tangará), para o Grupo Escolar "Roberto Trompowski", da cidade de Joaçaba.

Juventina Madalena Dalri, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Pitanga, distrito e município de Nova Trento), para ter exercício no Grupo Escolar "Rui Barbosa", da cidade de Joinville.

Portarias de 8 de março de 1955

O SECRETARIO RESOLVE

Conceder dispensa:

Irmã Rosa Schorr, da função de Professor Auxiliar diarista (Escola isolada de Ribeirão Café, distrito de Rio do Oeste, município de Rio do Sul), a contar de 15 de fevereiro de 1955.

A Irmã Reinilda Schmidt, da função de Professor Auxiliar diarista (Escola isolada de Alto Rio do Sul, distrito e município de Rio do Sul), a contar de 15 de fevereiro de 1955.

A Irmã Ursula Schweitzer, da função de Professor diarista (Escola isolada de Barra da Paleta, distrito e município de Taió), a contar de 15 de fevereiro de 1955.

A Irmã Olindina Santa Silveira, da função de responsável pela direção das Escolas Reunidas "Profª Gillete Conceição", da vila de Mirador, município de Presidente Getúlio, a contar de 15 de fevereiro de 1955.

A professora Oldina Maria de Cezaro, da regência de seções no Curso Primário Complementar do Grupo Escolar "João Nabuco", da cidade de Xanxerê, a contar de 15 de fevereiro de 1955.

A Irmã Madalena Krucinski, da função de Professor Auxiliar diarista (Escola isolada de Pinhalzinho, distrito e município de Taió), a contar de 15 de fevereiro de 1955.

Dispensar:

O professor João Paulo Kremer, da função de responsável pela direção das Escolas Reunidas "Prof. Paulo Galli", distrito de Saudades, município de São Carlos.

Luíza Bella Freire, da função de Professor diarista (Escola isolada de Fonte Alta do Norte, distrito e município de Curitibaanos).

O professor João Paulo Kremer, da regência de mais uma classe nas Escolas Reunidas "Prof. Paulo Galli", distrito de Saudades, município de São Carlos.

Rosalina Pereira, da função de Professor Auxiliar diarista (Escola isolada de Waldheimers, distrito de Gustavo Richard, município de Presidente Getúlio).

Vanilda M. Nazário, da função de Professor diarista (Escolas Reunidas "Prof. João Secundino Peixoto", de Angelina, município de São José), a contar de 25 de fevereiro de 1955.

Jacinto Pereira de Liz, da função de Professor diarista (Escola isolada de Taquaruçu de Cima, distrito de Libérta, município de Curitibaanos), a contar de 15 de fevereiro de 1955.

Irmã Ana Lazzarini, da função de Professor diarista (Escolas Reunidas "Prof. João da Silva Brito", de Barra do Laurentino, município de Rio do Sul), a contar de 15 de fevereiro de 1955.

Adalgiza Pereira Lopes, da função de Professor Auxiliar diarista (Escola isolada de Teguaruçu de Cima, distrito de Libérta, município de Curitibaanos).

Osni Mathias Kurnen, da função de Professor Auxiliar diarista (Escola isolada de Vargem Grande, distrito de Queçaba, município de Palhoça), a contar de 1º de março de 1955.

Remover, a pedido:

Lacerda C. Jeremias, Professor Auxiliar diarista, da Escola isolada de Bom Retiro, para a isolada de São Maurício, ambas no distrito de Braço do Norte, município de Tubarão.

Maria dos Santos Gonçalves, Servente, referência VII, do Grupo Escolar "Silveira de Sousa", para o Grupo Escolar "Lauro Müller", ambos na cidade de Florianópolis.

Tornar sem efeito:

A portaria n. 218, de 19 de fevereiro de 1955, que designou Iracy Pereira, para substituir, na Escola isolada de Rio do Meio, município de Camboriú, a professora Leonor Reis Garcia, que requereu licença.

A portaria n. 316, de 3-3-1955, que designou Valério Souto Sobrinho, Professor diarista, para ministrar aulas de Educação Física nas Escolas Reunidas "Profª Rosa Torres de Miranda", de Reta dos Barreiros, município de Florianópolis.

Portarias de 9 de março de 1955

O SECRETARIO RESOLVE

Conceder licença:

De acordo com o art. 168, da Lei n. 249, de 12-1-1949:

Maria das Dores Moura Corrêa, Zelador, referência V, com exercício no Instituto de Educação e Colégio Estadual "Dias Velho", da cidade de Florianópolis, de 90 dias com vencimento integral, a contar de 15 de janeiro de 1955.

A Momilde Maria Schneider, Regente de Ensino Primário, padrão F (Escolas Reunidas "Professora Emmentina Torres Roberg", de Barra do Trombudo, distrito e município de Rio do Sul), de 90 dias, com vencimento integral, a contar de 15 de fevereiro de 1955.

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Portaria de 7 de março de 1955

O DIRETOR-GERAL RESOLVE

Transferir:

O Fiscal de Estradas sr. Renato R. d'Alcântara da Residência de Rio do Sul, para a 9ª Residência com sede em Florianópolis.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

LEI N. 207, DE 9 DE MARÇO DE 1955

Aprova termo de acordo

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina faz saber que aprovou e decreta a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica aprovado o termo de acordo celebrado entre o Ministério da Saúde e o Estado de Santa Catarina para a aplicação de verbas destinadas aos estabelecimentos de combate à lepra do referido Estado.

Art. 2º — É o seguinte o teor do Termo de Acordo referido no artigo anterior: "Aos três (3) dias do mês de agosto de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), presentes no Gabinete do excelentíssimo senhor Ministro da Saúde, o respectivo titular, doutor Mário Pinotti e o senhor Marcos José Konder Reis, representante do Estado de Santa Catarina, conforme credenciais que exhibiu, deliberaram assinar o presente acordo, para aplicação de verbas destinadas aos estabelecimentos de combate à lepra do referido Estado, nos termos das cláusulas que se seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA — O Ministério da Saúde, entregará ao Departamento de Saúde do Estado a importância de trezentos e trinta e dois mil cruzeiros (Cr\$ 332.000,00), sendo setenta e dois mil cruzeiros (Cr\$ 72.000,00), destinados ao funcionamento do Dispensário de Laguna, cento e vinte mil cruzeiros (Cr\$ 120.000,00) à manutenção do Sanatório Colônia Santa Teresa e cento e quarenta mil cruzeiros (Cr\$ 140.000,00) à obras de construção de um (1) grupo de casas geminadas, tipo A, no mesmo leprosômio, de acordo com os planos apresentados pelo Serviço Nacional de Lepra, já aprovados pelo excelentíssimo senhor Ministro da Saúde nos processos números dois mil trezentos e vinte e cinco (2.325), cinco mil trezentos e vinte e um (5.321) e mil duzentos e noventa e três (1.293) de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), do Ministério da Saúde, correndo as despesas à conta da verba três (3) — Serviços e Encargos — Consignação três (3) — Serviços em Regime Especial de Financiamento — Subconsignação doze (12) — Serviço de Saúde e Higiene — Item dezoito (18) — Departamento Nacional de Saúde — Inciso treze (13) — Serviço Nacional de Lepra — Alínea dois (2) — Funcionamento de dispensários e de seções itinerantes e trabalho de profilaxia — Alínea três (3) — Manutenção de leprosários alínea cinco (5) — Prossuimento de construção de leprosários e dispensários, inclusive reparos e aquisição de equipamentos, artigos quarto (4º) — Anexo vinte e cinco da Lei número dois mil cento e trinta e cinco (2.135) de quatorze (14) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três (1953).

CLAUSULA SEGUNDA — O Ministério da Saúde, por intermédio do Serviço Nacional de Lepra do Departamento Nacional de Saúde, compromete-se, ainda a: a) providenciar a entrega da importância referida na cláusula primeira, deste acordo, mediante sua transferência para a agência local do Banco do Brasil Sociedade Anônima; b) fornecer os dados técnicos que orientem a execução das obras; c) verificar a execução dos trabalhos, quando concluídos; d) fornecer planos para aplicação das importâncias destinadas ao funcionamento de dispensários e à manutenção de leprosários, bem como, fiscalizar esta aplicação.

CLAUSULA TERCEIRA — O Governo do Estado compromete-se a: a) depositar na agência local do Banco do Brasil Sociedade Anônima a importância recebida em virtude deste acordo fornecendo ao Serviço Nacional de Lepra, mensalmente, o movimento da aplicação das verbas; b) executar as obras constantes na cláusula primeira de acordo com o projeto e especificações aprovados pelo senhor Ministro da Saúde; c) custear, com os seus próprios recursos, as despesas que excederem as importâncias dos orçamentos anuais; d) a realizar as obras pela forma que lhe parecer mais conveniente, obedecendo, no caso de concorrência ou coleta de preços as normas em vigor, fornecendo ao Ministério da Saúde, por intermédio do Serviço Nacional de Lepra, do Departamento Nacional de Saúde, todos os informes sobre o andamento das obras; e) aplicar a verba destinada ao funcionamento de dispensários e postos no interior unicamente na prestação de serviços, transporte e aquisição de material de consumo, principalmente de medicamentos; f) aplicar a verba destinada à manutenção de leprosários unicamente na melhoria da alimentação dos internados, aquisição de vestuário, medicamentos, combustíveis e outros materiais de consumo e na prestação de serviços; g) atender à orientação recomendada pelos órgãos do Ministério da Saúde, prestando-se as informações que forem solicitadas; h) apresentar os documentos comprobatórios da aplicação dos recursos entregues em virtude deste acordo até trinta e um (31) de janeiro de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955), devidamente processados e visados pelo representantes do Serviço Nacional de Lepra ou pelo Delegado Federal de Saúde da região respectiva.

CLAUSULA QUARTA — O inadimplemento por parte do Governo do Estado de qualquer disposição deste acordo, sem motivo justificado, implicará na inabilitação para firmar novos acordos para a execução de obras e aplicação de verbas destinadas a manutenção ou funcionamento de estabelecimentos de combate à lepra, até o cumprimento integral das obrigações assumidas.

CLAUSULA QUINTA — O presente acordo terá validade até trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), após o seu registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indenização alguma caso aquele Tribunal venha denegar o seu registro.

CLAUSULA SEXTA — O presente acordo, por se tratar de assunto de interesse do Governo da União, está isento de selo, nos termos do artigo setecentos e oitenta (780) do Regulamento Geral do Código de Contabilidade Pública. E, por estarem acordos lavrou-se o presente termo que vai assinado pelas partes interessadas e pelas testemunhas abaixo. Rio de Janeiro, três (3) de agosto de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954). (aa.) Mário Pinotti, Marcos José Konder Reis, Thomaz Pompeu Rossa e João Fonte".

Art. 3º — Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 9 de março de 1955.

Braz Joaquim Alves, presidente.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

RESOLUÇÃO N. 5.047

O desembargador Flávio Tavares da Cunha Mello, presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, e tendo em vista a aprovação do Tribunal, em sessão de 10 do corrente,

RESOLVE:

Nomear Antônio Lima, para exercer a função de juiz preparador no distrito de Içara, município de Criciúma.

Publique-se e comunique-se. Florianópolis, 15 de março de 1955. (a) Flávio Tavares da Cunha Mello

TECIDOS JOAO MUSSI S. A.

Assembleia geral ordinária

São convidados os srs. acionistas da sociedade acima para a assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril próximo vindouro, às 15 horas, na sede social, à rua Raulino Horn, 140, nesta cidade de Laguna afim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1º — Exame, discussão e aprovação das contas da diretoria, relativas ao exercício social, encerrado em 31 de dezembro de 1954, notadamente, relatório, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal.

2º — Eleição do conselho fiscal para o exercício de 1955.

Laguna, 8 de março de 1955.

João Dib Mussi, diretor-presidente. (3-1) (1.029)

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE BLUMENAU

Edital

FALENCIA: SOCIEDADE NEON LUZ LTDA.

Aviso de credores
Acha-se em Cartório pelo prazo de dez (10) dias a Habilitação Retardatária da Eletro Nacional S. A., aguardando impugnação.

Blumenau, em 10 de março de 1955.
O escrivão: (a.) João Gomes da Nóbrega. (2-1) (1.002)

Edital

FALENCIA: ECCHERT E CIA. LTDA.

Aviso de credores
Acha-se em Cartório pelo prazo de dez (10) dias a Habilitação Retardatária da firma Prosdócimo S. A. Importação e Comércio, aguardando impugnação.

Blumenau, em 10 de março de 1955.
O escrivão: (a.) João Gomes da Nóbrega. (2-1) (1.003)

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE BLUMENAU

Edital de citação

O doutor Márcio João da Silva Medeiros, juiz de direito da 1ª Vara da comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação de herdeiros ausentes com o prazo de trinta (30) dias, virem ou dêem notícia tiverem e interessar possa, que estando-se procedendo neste Juízo e pelo cartório de escrivão que este subscreeve, o inventário dos bens deixados por falecimento de da. Elisabeth Holetz, foram descritos pelo inventariante dr. Luiz de Freitas Meiro, entre outros legatários, os de nome: Alfred Becker, Willy Becker, Heinrich Wichmann, Olga Wichmann, casada com Erich Labes; Luiz Wichmann, casada com Ovidio Araújo; Anna Wichmann, casada com Hubert Stinn; Linda Wichmann, casada com Carl Kring; Wanda Holetz, casada com Udo Ebert; Clara Holetz, casada com Weidlich; va. Ida Werner Rodrigues, Edith Werner, casada com Claudio Viano; Arno Hauser, Lilly Holetz, casada com Leopoldo Hellmann; Hemy Holetz, Johanna Holetz, casada com João Tonão; Heinrich Holetz, Arthur Holetz, Victor Holetz, Alfred Holetz, va. Else Holetz Rutzen, Clara Holetz, casada com Schroeder; Gotfried Geiser, Fritz Geiser, Irma Geiser, Olga Geiser, casada com Franz Wengenstein; Paula Geiser, casada com Beluschki; Alex Weiner, também conhecido pelo nome Alex Holetz; e Richard Wichmann, os quais se acham ausentes, fora da comarca, para que cita e chamados, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da primeira publicação deste, na imprensa, dizer sobre as primeiras declarações do inventariante e descrição de bens, ficando desde logo citados para demais atos do inventário e partilha, até final sentença, sob as penas da Lei. E para que chegue ao seu conhecimento e de quem mais interessar possa, mandou passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa local e "Diário Oficial do Es-

CASA DO AMERICANO S. A.
MERCADO DE AUTOMÓVEIS

Assembleia geral ordinária 1ª CONVOCAÇÃO

São convocados os srs. acionistas desta sociedade anônima, para a assembleia geral ordinária que deverá realizar-se na sede social, à rua 7 de Setembro, n. 483, 3º andar, desta cidade, pelas 15 horas do dia 28 de março de 1955, a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1º — Exame, discussão e aprovação do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço e conta de lucros e perdas, referentes ao exercício de 1954.

2º — Eleição do conselho fiscal para o exercício de 1955.

3º — Sugestões de interesse social.

Blumenau, 14 de março de 1955.
Arthur Rabe Júnior, diretor-gerente. (2-1) (998)

INDUSTRIA TEXTIL WIPPEL S. A.

Assembleia geral ordinária

São convidados os senhores acionistas para a assembleia geral ordinária que se realizará no dia 28 abril do corrente ano, às 15 horas, na sede social desta sociedade, no lugar Guabiruba do Norte, neste município, obedecendo a seguinte

Ordem do dia

1º — Leitura, discussão e deliberação do relatório, balanço e conta de lucros e perdas referentes ao exercício de 1954, apresentados pela diretoria e do respectivo parecer do conselho fiscal.

2º — Eleição do diretor-técnico e fixação dos seus honorários.

3º — Eleição dos membros do conselho fiscal e do seu respectivo presidente.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Brusque, 10 de março de 1955.

Arcênio Wippel, diretor-presidente.
Arthur Wippel, diretor-gerente.
Alois Erthal, diretor-técnico. (3-1) (997)

MALHARIA IRVEITEX S. A.

Assembleia geral ordinária

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas para a assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 12 de março do corrente ano, às 14 horas, no escritório da sociedade, a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1º — Discussão e aprovação do balanço geral, encerrado em 31 de dezembro de 1954, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal.

2º — Eleição do diretor-técnico.

3º — Eleição do conselho fiscal.

4º — Assuntos diversos de interesse social.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório da sociedade, os documentos a que se refere o Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Guaramirim, 12 de fevereiro de 1955.

Odilon Vilela Veiga, diretor-gerente. (3-1) (995)

tado", na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Blumenau, aos doze de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e cinco. Eu, Hartmut Werner Kadletz, escrivão, o escrevi. Blumenau, 12 de fevereiro de 1955. (as.) Hercílio João da Silva Medeiros, juiz de direito da 1ª Vara. Certifico que esta conforme o original que nesta data foi afixado no lugar do costume, do que dou fé. Blumenau, em 12 de fevereiro de 1955. O escrivão: Hartmut Werner Kadletz. (1.055)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

QUADRO DOS DESEMBARGADORES, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1954, RELATIVO AO TEMPO DE SERVIÇO NO TRIBUNAL E AO SERVIÇO PÚBLICO, PARA EFEITO DE APOSENTADORIA

Antiguidade relativa ao tempo de serviço no Tribunal					Antiguidade para aposentadoria			
N.	Nomes	Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias	Observações
1	Des. Guilherme Luiz Abry	17	10	6	43	6	16	Presidente
2	" José Rocha Ferreira Bastos	8	9	11	36	6	22	Vice-Presidente
3	" Flávio Tavares da Cunha Mello	8	—	3	27	7	14	
4	" Hercílio João da Silva Medeiros	7	11	2	24	7	3	
5	" Osmundo Wanderley da Nóbrega	7	10	21	21	8	14	
6	" Severino Nicomedes Alves Pedrosa	5	8	4	23	—	16	
7	" Arno Pedro Hoeschl	2	9	26	27	1	13	
8	" Maurílio da Costa Coimbra	1	9	19	34	7	19	
9	" Ivo Guilhon Pereira de Mello	1	2	2	32	2	11	

Florianópolis, 2 de março de 1955.

VISTO:

Guilherme Abry, presidente.

Ivo Sell, secretário.

ANTIGUIDADE DOS JUÍZES DE DIREITO NAS ENTRÂNCIAS, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1954

N.	Nomes	Anos	Meses	Dias	Comarcas	Entrâncias	Observações
1	Dr. Alfredo Zimmer	1	11	19	Videira	1ª	
2	" Artur Balsini	1	8	16	Ibirama	1ª	
3	" Timóteo Braz Moreira	1	5	21	Urussanga	1ª	
4	" Abelardo da Costa Arantes	1	5	21	Biguaçu	1ª	
5	" Eduardo Pedro Carneiro da Cunha	1	4	22	Oricóes	1ª	
6	" Luz	1	—	21	Timbó	1ª	
7	" Sálvio Cunha	—	3	28	Concórdia	1ª	
8	" João Rodrigues de Araújo	—	1	5	Chapeco	1ª	
9	" Aderbal Alcântara	—	—	—	Bom Retiro	1ª	Vaga
10	" —	2	11	4	São Joaquim	2ª	
11	Dr. Belisário José Nogueira Ramos	2	8	28	Brusque	2ª	
12	" José Martins Guedes Pinto	2	6	1	Palhoça	2ª	
13	" Newton Varella	2	4	25	Araranguá	2ª	
14	" Manoel Carmoza Gallego	2	2	26	Joaçaba	2ª	
15	" Waldyr Pederneras Taulois	1	11	25	Criciúma	2ª	
16	" Nelson Konrad	1	1	28	Caçador	2ª	
17	" Osmundo Vieira Dutra	—	7	29	Indaial	2ª	
18	" Francisco May Filho	—	1	28	Curitibanos	2ª	
19	" Heródoto Pereira Guimarães	—	1	28	São Bento do Sul	2ª	Vaga
20	" Paulo Peregrino Ferreira	—	—	—	Jaraguá do Sul	2ª	
21	" —	5	4	12	Campo Novo	3ª	
22	Dr. Clovis Ayres Gama	3	3	11	Tijucas	3ª	
23	" Cantídio de Amaral e Silva	2	7	26	Tubarão	3ª	
24	" David Amaral Camargo	2	7	25	Porto União	3ª	
25	" Osvaldo Arcas Horn	2	1	19	Itajaí	3ª	
26	" Anísio Dutra	1	7	11	São Francisco do Sul	3ª	
27	" João Tomaz Marcondes de Mattos	—	11	20	Laguna	3ª	
28	" Francisco José Rodrigues de Oliveira	—	6	6	Maíra	3ª	
29	" José Pedro Mendes de Almeida	—	3	10	Canoinhas	3ª	
30	" Eduardo Domingos da Silva	7	10	1	Rio do Sul	3ª	
31	Dr. José do Patrocínio Gallotti	2	9	27	2ª Vara Capital	4ª	
32	" Adão Bernardes	2	9	7	1ª Vara Capital	4ª	
33	" Marcello João da Silva Medeiros	2	9	1	1ª Vara Blumenau	4ª	
34	" Norberto de Miranda Ramos	2	8	15	1ª Vara Joinville	4ª	
35	" Belisário Ramos da Costa	2	8	14	1ª Vara Lajes	4ª	
36	" Manoel Barbosa de Lacerda	2	7	3	4ª Vara Capital	4ª	
37	" Ary Pereira e Oliveira	1	9	2	2ª Vara Blumenau	4ª	
38	" Eugênio Trompowsky Taulois Filho	1	—	21	3ª Vara Capital	4ª	
39	" Aristeu Ruy de Gouvêa Schleifer	1	—	27	2ª Vara Lajes	4ª	
40	" Euclides de Cerqueira Cintra	—	4	27	2ª Vara Joinville	4ª	

Florianópolis, 2 de março de 1955.

VISTO:

Guilherme Abry, presidente.

Ivo Sell, secretário.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BOM RETIRO

Edital
Graciano Peron, Tabelião de Notas e Oficial do Registro de Imóveis da comarca de Bom Retiro, Estado de Santa Catarina, Brasil, na forma da Lei, etc.
Faz saber, que pela Sociedade Colonizadora Catarinense S. A., com sede na cidade de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, com Escritório neste município, no lugar denominado Jararaca, no município de Itapora, na cidade do mesmo nome, pelo seu procurador especial sr. Paulo Alfredo Schlichting, foi requerida a inscrição do Memorial referente as glebas de terras seguintes: No Imóvel "A" parte do 1º Burgo-Agrícola, Seção Rio Itajaí do Sul, marg. direita a área de 1.081.692 m², conforme planta n. 116, e na Seção Rio Itajaí do Sul (Barragem) a área de 380.277 m², conforme planta n. 117; No 2º Burgo-Agrícola no imóvel "B" Seção Rio Jararaca (Chap. marg. esq.) a área de 975.899 m², conforme planta n. 118, na Seção Rio Jararaca Chap. marg. esq. a área de 7.701.987 m² conforme planta n. 119, na Seção Rio Itajaí do Sul (Chap. marg. direita) a área de 1.050.400 m², conforme planta n. 120; No 3º Burgo-Agrícola no Imóvel "C" na Seção Rio dos Bugres (Chap.

JURISPRUDENCIA

No arquivo da I. O. E., acha-se a venda a Jurisprudência do Tribunal de Justiça, relativa ao ano de 1954. Preço do volume Cr\$ 50,00 (977)

Santana) a área de 2.647.182 m², conforme planta n. 121. Pela requerente, por intermédio do seu procurador especial foram apresentados os documentos exigidos pelo Decreto-lei n. 58 de 10 de dezembro de 1937 e pelo Decreto n. 3.079 de 15 de setembro de 1938, exceto a relação cronológica dos Títulos de Domínio e Certidão dos mesmos, dispensados pelo M. M. juiz de direito, por já ter sido produzido no Registro Inicial, que se acham franqueados ao exame dos interessados que poderão oferecer impugnação à inscrição até trinta dias após a última publicação deste edital. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrou-se o presente, além de outros de igual teor que serão publicados na forma da lei.
Bom Retiro, 8 de março de 1955.

O oficial: Graciano Peron. (3-1)

ZANARDI S. A. COMÉRCIO INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO

Assembléia geral ordinária

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária às 9 horas do dia 27 de março de 1955, na sede social, Largo Rio Branco, n. 39, a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º — Aprovação do balanço geral e contas do exercício de 1954, parecer do conselho fiscal e relatório da diretoria.
- 2º — Eleição da diretoria, referente ao período de 1955-1956.
- 3º — Eleição do conselho fiscal para o exercício de 1955.
- 4º — Assuntos de interesse social.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório da sociedade, os documentos de que trata o art. 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.
Concórdia, 26 de fevereiro de 1955.
João Zanardi, diretor-gerente. (954) (3-1)

"INDUMA" INDÚSTRIA DE MADEIRAS S. A.

Assembléia geral ordinária

São convidados os senhores acionistas desta sociedade, para a assembléia geral ordinária, a realizar-se no escritório central da firma, à rua Dr. Amadeu da Luz, n. 241, nesta cidade, às 9 horas do dia 25 de abril do corrente ano, a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º — Apresentação, discussão e aprovação do relatório da diretoria, balanço geral e demais documentos de contas do exercício de 1954.
- 2º — Eleição do conselho fiscal e seus suplentes para o exercício de 1955.
- 3º — Assuntos diversos de interesse da sociedade.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório central da sociedade, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.
Blumenau, 28 de fevereiro de 1955.
Germano Purnhagen, diretor. (991) (3-1)

AGRO INDUSTRIAL BRUNO HEIDRICH S. A.

RELATORIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

A diretoria do Agro Industrial de Bruno Heidrich S. A., cumprindo determinações estatutárias e a lei das sociedades, anônimas, vem apresentar a vv. ss. o balanço desta Sociedade, acompanhado da conta de lucros e perdas, encerrado em 31 de dezembro de 1954, bem como o parecer do conselho fiscal.

Pelos documentos acima mencionados, que evidenciam os resultados obtidos no exercício decorrido, os senhores acionistas tem todos os dados necessários para julgarem os atos da diretoria, que permanecerá entretanto à vossa disposição para todos os esclarecimentos que serão solicitados.

Rio do Sul, 31 de janeiro de 1955.

Bruno Heidrich, diretor-presidente.
Walmor Heidrich, diretor-gerente.
Ewaldo Heidrich, diretor-industrial.
Alice Hetterich, diretor.
Lilly Heidrich, diretor.

BALANÇO GERAL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1954

A T I V O

Imobilizado	205.565,50	
Terras	1.025.276,30	
Edificações	99.570,10	1.330.411,90
Benfeitorias		
Estável	1.594.942,50	
Máquinas e instalações	64.880,40	
Móveis, utensílios e ferramentas	886.538,70	
Veículos	9.800,00	
Semoventes	9.340,80	2.565.502,40
Usina Salto Taio		
Disponível		41.161,20
Caixa		
Realizável a curto e longo prazo	140.345,30	
Reserva florestal	1.031.806,20	
Contas correntes	596.833,40	
Registro de vendas mensais	1.176.485,00	
Duplicatas a receber	1.248.452,50	
Mercadorias	44.133,00	4.238.055,40
Materials diversos		
Contas de compensação	50.000,00	
Ações caucionadas	885.000,00	935.000,00
Endossos para caução		
	Cr\$	9.110.130,20

P A S S I V O

Não exigível	3.000.000,00	
Capital	148.257,50	
Fundo de reserva	1.236.580,00	
Fundo de depreciação	110.319,50	4.495.157,00
Fundo de devedores duvidosos		
Exigível a curto e longo prazo	550.000,00	
Obrigações a pagar	247.003,90	
Titulos a pagar	2.195.495,30	
Contas correntes	636.600,00	
Titulos descontados	50.874,70	3.679.973,90
Gratificações a pagar		
Contas de compensação	50.000,00	
Caução da diretoria	885.000,00	935.000,00
Titulos caucionados		
	Cr\$	9.110.130,20

Rio do Sul, 31 de dezembro de 1954.

Bruno Heidrich, diretor-presidente.
Walmor Heidrich, diretor-gerente.
Erico Jorge Krieger, guarda-livros, reg. C. R. C. n. 398.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1954

D E B I T O	92.000,00	
Fundo de depreciações — transferência para esta conta	50.000,00	
Fundo devedores duvidosos — transferência para esta conta	50.874,70	
Gratificações a pagar — transferência para esta conta	1.184.155,50	
Despesas gerais — pelo saldo desta conta		
	Cr\$	1.377.030,00
C R E D I T O	1.377.030,00	
Mercadorias — pelo lucro verificado nesta conta		

Rio do Sul, 31 de janeiro de 1955.

Bruno Heidrich, diretor-presidente.
Walmor Heidrich, diretor-gerente.
Erico Jorge Krieger, guarda-livros, reg. C. R. C. n. 398.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Agro Industrial Bruno Heidrich S. A., tendo examinado o balanço geral e contas, referentes ao exercício de 1954, verificou a exatidão de todos os elementos fornecidos.

Nestas condições, propõe sejam aprovadas, o relatório, as contas e todos os atos praticados pela administração da Agro Industrial Bruno Heidrich S. A.

Rio do Sul, 29 de janeiro de 1955.

Helmuth Baumgarten
Roland Moser
João Mayerle

(758)

HOTEL REX S. A.

RELATORIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Com este, estamos, apresentando os resultados conseguidos do exercício ora encerrado em 31 de dezembro de 1954.

Informamos, que a construção da Nova Ala, que virá, depois de pronta, ampliar o edifício central prossegue normalmente.

Terminando estes ligeiros comentários, nos colocamos à inteira disposição dos senhores acionistas, para outros quaisquer esclarecimentos.

Blumenau, 31 de dezembro de 1954.

Gustav Frank, diretor-presidente.

BALANÇO GERAL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1954

A T I V O

Imobilizado	1.781.931,90	
Imóveis e benfeitorias	490.108,40	
Bens de raiz	1.641.074,90	3.913.115,20
Nova Ala Rex		
Estável	2.910,00	
Veículos	405.588,00	
Máquinas e instalações	58.155,20	
Rouparia	331.078,50	
Móveis e utensílios	18.314,00	814.545,70
Louças e cristais		
Disponível	52.378,30	
Caixa	279.405,60	331.683,90
Bancos		
Realizável	72.700,00	
Contas correntes	43.450,00	
Bar	1.240,00	
Depósitos em caução	42.739,40	
Adicional restituível	165.700,00	325.829,40
Acionistas		
Compensação		20.000,00
Ações em caução		
	Cr\$	5.405.174,20

P A S S I V O

Não exigível	3.000.000,00	
Capital	234.219,20	
Fundo de depreciação	68.017,10	
Fundo reserva legal	204.873,90	3.507.110,20
Fundo reserva especial		
Exigível	7.746,60	
Contas correntes	18.884,00	
Dividendos não reclamados	100.000,00	
Promissórias a pagar	540.302,20	
Empréstimo hipotecário	806.151,20	
Acionistas	45.000,00	
Gratificações a pagar	360.000,00	1.878.064,00
Dividendos		
Compensação		20.000,00
Caução da diretoria		
	Cr\$	5.405.174,20

Blumenau, 31 de dezembro de 1954.

Gustav Frank, diretor-presidente.
Arthur Ramos, CP. — 0.077 — CRCSC.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1954

C R E D I T O	1.110.624,50	
Hospedagens	24.364,30	
Rendas diversas		
	Cr\$	1.134.988,80

D E B I T O

Ordenados e salários	211.385,00	
Juros e descontos	54.362,90	
Despesas gerais	237.911,90	
Aposentadorias	29.483,50	
Impostos e selos	75.436,20	
Rouparia (depreciação)	15.093,30	
Louças e cristais (depreciação)	7.206,00	630.878,80
Fundo de depreciação	74.248,60	
Fundo reserva legal	21.493,10	
Fundo reserva especial	3.368,30	99.110,00
Gratificações a pagar	45.000,00	
Dividendos n. 4	360.000,00	
	Cr\$	1.134.988,80

Blumenau, 31 de dezembro de 1954.

Gustav Frank, diretor-presidente.
Arthur Ramos, CP. — 0.077 — CRCSC.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os infra-assinados, membros efetivos do conselho fiscal do Hotel Rex S. A., tendo examinado as contas do exercício, encerrado em 31 de dezembro de 1954, bem como o correspondente balanço e a demonstração de "lucros e perdas", e havendo encontrado tudo em ordem e perfeita exatidão, as recomendam a aprovação da assembléa geral ordinária.

Blumenau, 18 de fevereiro de 1955.

Adolfo Wollstein
Frederico Hensehke
Frederico Kilian

(763)

**JOÃO THOMAZ DE SOUZA S. A.
INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

Assembleia geral ordinária

São convidados os senhores acionistas para a assembleia geral ordinária desta sociedade, a realizar-se na sede social, à rua Gustavo Pichard, n. 564, nesta cidade de Laguna, no dia 30 de abril de 1955, às 14 horas, para deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia

- 1º — Exame, discussão e aprovação das contas da diretoria, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1954 notadamente, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal.
- 2º — Eleição do conselho fiscal para o exercício de 1955.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório da sede social, os documentos de que trata o art. 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Laguna, 28 de fevereiro de 1955.
João Thomaz de Souza, diretor-presidente.
(3-2) (974)

**COMPANHIA LAMINADORA
CATARINENSE INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE MADEIRAS**

Assembleia geral ordinária

Pelo presente são convidados os senhores acionistas desta sociedade, a comparecerem à assembleia geral ordinária, que se realizará no dia 23 de março próximo vindouro, às 19,30 horas, na sede social à rua Conselheiro Mafra, n. 126, com a seguinte:

Ordem do dia

- 1º — Aprovação do balanço e contas do exercício de 1954.
- 2º — Eleição do conselho fiscal e seus suplentes.
- 3º — Assuntos de interesse geral.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Florianópolis, 20 de fevereiro de 1955.
Luiz Battistotti, diretor-presidente.
(3-2) (977)

**PONZONI BRANDALISE S. A.
COMÉRCIO, INDÚSTRIA E
TRANSPORTES**

Assembleia geral ordinária

Convidam-se os senhores acionistas desta sociedade, para comparecerem à assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 23 (vinte e três) de abril de 1955, às 16 (dezesseis) horas, em sua sede social, à rua do Comércio, s/n., nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia

- 1º — Discussão e aprovação do balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas e outras contas, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal, tudo relativo ao exercício comercial de 1954.
- 2º — Eleição da diretoria para reger os destinos da sociedade, nos triênios de 1955, 1956 e 1957.
- 3º — Eleição dos membros efetivos do conselho fiscal e seus suplentes, para o atual exercício comercial.
- 4º — Fixar a remuneração da diretoria e dos membros efetivos do conselho fiscal, para o atual exercício comercial.
- 5º — Outros assuntos de interesse social.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, sede social desta sociedade, à rua do Comércio, s/n., os documentos mencionados no art. 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Videira, 9 de março de 1955.
Saul Brandalise, diretor.
(3-2) (984)

**COMPANHIA HIDRO-ELETRICA
AGUAS NEGRAS**

Assembleia geral ordinária

CONVOCAÇÃO

De acordo com os arts. 17 e 24, dos estatutos sociais, convidam-se os srs. acionistas para a assembleia geral ordinária, que se realizará, às 10 horas do dia 31 de março de 1955, no salão do sr. Leopoldo Schmidt, nesta cidade, a fim de deliberar sobre a seguinte:

Ordem do dia

- 1º — Parecer do conselho fiscal e aprovação do balanço e contas de lucros e perdas.
 - 2º — Eleição da diretoria.
 - 3º — Assuntos de interesse social.
- Ituporanga, em 12 de março de 1955.
Leopoldo Jensen, diretor-presidente.
(3-2) (981)

**JULIO GAIDZINSKI S. A.
INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

Assembleia geral ordinária

Temos o prazer de convidar os senhores acionistas para comparecerem à assembleia geral ordinária, que será realizada na sede social, desta Companhia, sita à rua Cel. Marco Rovaris, n. 22, às 16 horas do dia 16 de abril próximo, para deliberar sobre a seguinte:

Ordem do dia

- 1º — Discussão e votação do relatório da diretoria, balanço geral encerrado em 31-12-54, parecer do conselho fiscal, contas e atos relativos ao exercício de 1954.
- 2º — Eleição do conselho fiscal para 1955.
- 3º — Eleição da diretoria.
- 4º — Assuntos de ordem geral.

Aviso

Comunicamos, outrossim, estarem à disposição dos srs. acionistas os documentos previstos pelo art. 99, da Lei das Sociedades Anônimas, no escritório desta Cia., à rua Cel. Marco Rovaris, n. 22, diariamente.

Criciúma, 8 de março de 1955.
Júlio Gaidzinski, diretor-presidente.
(3-2) (972)

Assembleia geral extraordinária

Temos o prazer de convidar os senhores acionistas para comparecerem à assembleia geral extraordinária, que será realizada na sede social desta Companhia, sita à rua Cel. Marco Rovaris, n. 22, às 14 horas do dia 16 de abril próximo, para deliberar e tratar da seguinte:

Ordem do dia

- 1º — Discussão e votação da alteração do art. 9º, dos estatutos sociais, relativo ao número de diretores da Companhia.
 - 2º — Outros assuntos de interesse geral.
- Criciúma, 9 de março de 1955.
Júlio Gaidzinski, diretor-presidente.
(3-2) (973)

**INDÚSTRIAS TEXTIS RENAUX
S. A.**

Assembleia geral ordinária

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede social, a rua João Bauer, n. 54, às 14 horas do próximo dia 27 de abril do corrente ano, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia

- 1º — Discussão e deliberação sobre o relatório da diretoria, balanço, conta de lucros e perdas do exercício de 1954 e parecer do conselho fiscal.
 - 2º — Eleição dos membros efetivos do conselho fiscal e seus suplentes.
 - 3º — Assuntos de interesse social.
- Brusque, 8 de março de 1955.
Otto Renaux, diretor-superintendente.

Roland Renaux, diretor-presidente.
J. C. Renaux Bauer, diretor.
Ingo Arlindo Renaux, diretor.
(3-2) (989)

**COMPANHIA TEXTIL KARSTEN
Assembleia geral extraordinária
CONVOCAÇÃO**

Pela presente, ficam convidados os srs. acionistas desta sociedade para comparecerem à assembleia geral extraordinária a realizar-se na sede social às 14 horas do dia 28 do corrente mês, afim de deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia

- I — Aumento do capital social e consequente alteração dos estatutos sociais;
- II — Outros assuntos de interesse social.

Blumenau, 7 de março de 1955.
João Karsten, diretor-presidente.

**Assembleia geral extraordinária
CONVOCAÇÃO**

Pela presente, ficam convidados os srs. acionistas desta sociedade para comparecerem à assembleia geral extraordinária a realizar-se na sede social às 14 horas do dia 28 de abril, afim de deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia

- I — Efetivação do aumento do capital social;
- II — Outros assuntos de interesse social.

Blumenau, 7 de março de 1955.
João Karsten, diretor-presidente.
(3-2) (944)

CASA PEITER S. A. — COMERCIAL

Assembleia geral ordinária

1ª CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas desta sociedade para comparecerem à assembleia geral ordinária que deverá realizar-se na sede social, à rua 15 de Novembro n. 553, nesta cidade de Blumenau, pelas (16) dezesseis horas do dia (30) trinta de março do corrente ano, e que obedecerá à seguinte:

Ordem do dia

- I — Apresentação, discussão e aprovação do balanço geral e demais contas relativas ao ano social de 1954, e parecer do conselho fiscal;
 - II — Eleição do conselho fiscal para o ano social de 1955;
 - III — Outros assuntos de interesse da sociedade.
- Blumenau, 28 de fevereiro de 1955.
Irene B. Peiter, diretor-presidente.

AVISO

Levamos ao conhecimento dos senhores acionistas desta sociedade que se acham à sua disposição, na sede social, situada à rua 15 de Novembro n. 553 nesta cidade, os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1954.

Blumenau, 28 de fevereiro de 1955.
Willy Belz
Jago H. Lungershausen
Egon R. Peiter.
(3-2) (947)

INDÚSTRIAS APIUNA S. A.

Assembleia geral ordinária

São convidados os srs. acionistas para a assembleia geral ordinária, que se realizará no dia 30 de março do corrente ano, às 20 horas, em sua sede social em Apiúna, para deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia

- 1º — Discussão e aprovação do relatório da diretoria, balanço geral, conta de "lucros e perdas" e parecer do conselho fiscal, referente ao exercício de 1954.
- 2º — Eleição do conselho fiscal.
- 3º — Eleição da diretoria.
- 4º — Assuntos de interesse geral.

Aviso

Acham-se à disposição dos srs. acionistas, no escritório da sociedade, em Apiúna, município de Indaial, os documentos a que se refere o art. 99, letra "a", "b" e "c", do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Apiúna, 15 de fevereiro de 1955.
Willy Schulz, diretor.
Victor Schulz, diretor.
(3-2) (815)

TECELAGEM BERNARDINO S/A

Assembleia geral ordinária

Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade, para a assembleia geral ordinária a realizar-se às 17 horas do dia 30 de março do corrente ano, na sede social, com a seguinte:

Ordem do dia

- 1º — Apresentação, discussão e aprovação do balanço geral demonstração da conta de lucros e perdas referentes ao ano de 1954.
- 2º — Eleição do conselho fiscal.
- 3º — Assuntos de interesse da sociedade.

Aviso aos acionistas

Acham-se à disposição dos senhores acionistas desta sociedade na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-lei federal n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Gaspar, 25 de fevereiro de 1955.
Augusto Reichow, diretor-presidente.
(3-2) (975)

FORÇA E LUZ VIDEIRA S/A

Convocação

Temos o grato prazer em convidar aos srs. acionistas, para a reunião em assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 3 de abril do corrente ano, às 15 horas, no auditorio da Rádio Videira Ltda, para deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia

- 1º — Aprovação do balanço geral e demais atos da diretoria, bem como o parecer do conselho fiscal, referente ao exercício de 1954.
- 2º — Eleição do conselho fiscal e seus suplentes.
- 3º — Eleição do diretor gerente.
- 4º — Outros assuntos de interesse a sociedade.

Videira, 3 de março de 1955.
Saul Brandalise, diretor-presidente.
Renato Pereira Gomes, diretor-gerente.

Aviso

Acha-se à disposição dos srs. acionistas desta sociedade, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Videira, 3 de março de 1955.
Saul Brandalise, diretor-presidente.
Renato Pereira Gomes, diretor-gerente.
(3-2) (965)

MINISTÉRIO DA FAZENDA

ALFANDEGA DE FLORIANÓPOLIS

EDITAL N. 4

Concurso de ajudante de despachante aduaneiro

De ordem do sr. presidente do concurso de provas de habilitação para o provimento de lugares de ajudantes de despachante aduaneiros desta alfândega e da mesa de rendas alfandegada de Itajaí, faço público que as provas do referido concurso serão realizadas no dia 2 de abril próximo vindouro, às 14 horas, na sala de expediente desta repartição.

Alfândega de Florianópolis, 14 de março de 1955.

Neusa Mund, Escriit. "E" secretário do concurso.
(5-2) (980)

COMERCIAL VIEIRA BRUNŞ S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Em cumprimento às determinações legais, temos o prazer de apresentar-vos, o resultado dos negócios realizados durante o exercício ora findo, constante do balanço geral e da conta "lucros e perdas", que a seguir publicamos.

O resultado apurado foi, conforme podeis verificar pelas contas em apêço, satisfatório, e, por isso esperamos que, em assembléa geral para este fim convocada, sejam aprovados o balanço e demais contas referentes ao aludido exercício.

Outrossim, esta diretoria se põe ao inteiro dispor dos senhores acionistas para apresentar-lhes quaisquer informações ou esclarecimentos desejados.

Blumenau, 31 de janeiro de 1955.

José Marques Vieira, diretor-gerente.

Frederico Bruns, diretor-gerente.

BALANÇO GERAL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1954

A T I V O

Imobilizado		
Imóveis	396.657,20	
Construção	11.792,00	408.359,20
Estável		
Móveis e utensílios	91.219,50	
Veículos	182.521,60	273.741,10
Disponível		
Caixa	196.015,50	
Bancos	45.986,60	242.002,10
Realizável		
Mercadorias	3.172.110,80	
Títulos a receber	2.042.442,80	
Empréstimos compulsórios	48.514,10	
Capitalização	111.600,00	
Participação	1.800,00	
Apólices municipais	1.400,00	
Depósitos caucionados	150,00	5.378.017,50
Compensação		
Devs. p. títulos em caução	1.431.255,10	
Devs. p. títulos em cobrança	83.715,80	
Títulos descontados	92.081,90	
Ações em caução	20.000,00	1.627.052,80
Total		Cr\$ 7.929.172,70

P A S S I V O

Não exigível		
Capital	1.800.000,00	
Fundo de reserva legal	211.979,40	
Fundo de depreciação	189.857,30	
Fundo p. devedores duvidosos	204.224,20	
Fundo de reserva especial	278.691,10	2.684.751,50
Exigível		
Títulos a pagar	722.885,90	
Contas correntes	586.044,90	
Gratificações a pagar (participação empregados)	296.636,50	
Promissórias a pagar	147.000,00	
Fornecedores	75.155,00	
Arrecadação p. conta terceiros	1.694,00	
C/c caução — B. do Brasil S. A.	300.109,00	
C/c caução — B. Inco	292.089,70	
Duplicatas descontadas	92.081,90	
Lucros a classificar	903.691,10	3.617.368,00
Compensação		
Títulos em caução	1.431.255,10	
Títulos em cobrança	83.715,80	
Endos. p. títulos descontados	92.081,90	
Caução da diretoria	20.000,00	1.627.052,80
Total		Cr\$ 7.929.172,70

Importa o presente balanço em: Sete milhões novecentos e vinte e nove mil, cento e setenta e dois cruzzeiros e setenta centavos.

Blumenau, 31 de dezembro de 1954.

José Marques Vieira, diretor-gerente.

Frederico Bruns, diretor-gerente.

René Humberto Garcia, contador, reg. CRC. 0.793.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1954

C R É D I T O	
Mercadorias	3.035.242,00
Juros de mora	45.389,10
Descontos obtidos	84.135,60
Rendas diversas	450,00
Fundo p. devedores duvidosos	163.356,70
Total	Cr\$ 3.348.573,40

D E B I T O	
Despesas diversas	1.731.972,60
Juros bancários	98.095,50
Fundo de depreciação	45.626,20
Fundo de reserva legal	87.727,30
Fundo p. devedores duvidosos	204.224,20
Gratificações a pagar	296.636,50
A disposição da assembléa	903.691,10
Total	Cr\$ 3.348.573,40

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Devidamente autorizado (Ofício n. 160-B, de 15 de janeiro de 1955, do exmo. sr. dr. Secretário da Educação, Saúde e Assistência Social), faço saber a quem interessar possa que se acha aberta, neste Departamento de Educação em prazo de trinta (30) dias contados da data da publicação deste edital no "Diário Oficial do Estado" a concorrência pública para o fornecimento do seguinte material para os estabelecimentos de ensino estaduais, e segundo as condições abaixo relacionadas:

- 1) Bandeira Nacional — tipo 2 panos-lá — 200 unidades.
- 2) Bandeira Nacional — tipo 1 pano-lá — 500 unidades.
- 3) Bandeira do Estado — tipo 1 pano-lá — 250 unidades.
- 4) Bandeira do Estado — tipo 1 1/2 pano-lá — 250 unidades.
- 5) Bobinas p/ máquinas de calcular — 120 unidades.
- 6) Barbante 2 fios — 15 quilos.
- 7) Barbante 3 fios — 20 quilos.
- 8) Barbante Chicote — 15 quilos.
- 9) Caneta escolar com ferragem — 300 dúzias.
- 10) Coletadores com mola espiral — 500 unidades.
- 11) Caderno escolar — 20 folhas — 5.000 unidades.
- 12) Clips — 100 caixas.
- 13) Creolina — 400 litros.
- 14) Envelope comercial — azul — com impressão — 100.000 unidades.
- 15) Envelope ofício — branco — com impressão — 100.000 unidades.
- 16) Envelope tipo saco — médio — com impressão — 8.000 unidades.
- 17) Envelope tipo saco — grande — com impressão para documentos — 5.000 unidades.
- 18) Fita para máquina de escrever (azul e preta) 20 dúzias (10 de cada).
- 19) Giz branco — caixa de madeira — pacotes de 50 — caixas com 100 paizinhos cada — 10.000 caixas.
- 20) Giz de cor — caixa de madeira — pacotes de 50 — caixas com 100 paizinhos cada — 5.000 caixas.
- 21) Lapis de pau — Brasil — N. 2 — com gravação — 20.000 dúzias.
- 22) Lapis bicolor — cores azul e vermelho — com gravação — 1.000 dúzias.
- 23) Livros de Atas — 30 folhas — cartonados capa dura 18K1. 1a. — 1.000 unidades.
- 24) Livros de Atas — 100 folhas — cartonados capa dura — 18K. 1a. — 100 unidades.
- 25) Livros de Atas — 200 folhas — cartonados capa dura 18K. 1a. — 1.000 unidades.
- 26) Mapa do Brasil — pequeno com moldura invertizada — 1.500 unidades.
- 27) Papel almaço paltado — c/impressão — 18K. 1a. — 6.000 — Mela resmas.
- 28) Papel almaço sem pauta — 18K. 1a. — 5.000 — mela resmas.
- 29) Papel Pardo p/embrulho — grosso — 77x120 — 6.000 folhas.
- 30) Papel Cópia flos-post — formato ofício — 30.000 folhas.
- 31) Papel ofício com impressão — 24K. — 100.000 folhas.
- 32) Pena tipo escolar — branca — caixas de 100 penas — 8.000 caixas.
- 33) Tinta azul em pó — 30.000 latinhas.
- 34) Tinta Quink-Parker — (diversas cores) — 20 dúzias.
- 35) Tinta p/ miniógrafo — tubo de 500 gramas — 5 dúzias.

CONDIÇÕES

1) O prazo para a entrega do material será de trinta (30) dias, a contar da data da encomenda.

2) O material deve ser entregue no Departamento de Educação do Estado de Santa Catarina.

3) As propostas apresentadas na Sub-Diretoria da Expedição deste Departamento, contra recibo, serão abertas às dez (10) horas da manhã, em uma das salas do Departamento de Educação perante a comissão especialmente designada pelo exmo. sr. dr. Secretário da Educação, Saúde e Assistência Social e na presença dos interessados.

4) Os concorrentes ficarão obrigados, antes de abertas as suas propostas apresentar amostras do material que fornecerão sujeitando-se à condição de o fornecimento corresponder, na qualidade e feição, às amostras apresentadas.

5) As propostas deverão especificar os preços do material por unidade, não sendo aceitas as que derem somente o preço global.

6) O Estado reserva-se o direito de escolher de cada concorrente a parte da proposta que mais lhe convier ou de anular a concorrência no todo, ou em parte se esta não corresponder ao interesse da administração pública.

7) Os concorrentes deverão apresentar certidão das repartições competentes com firmas devidamente reconhecidas, por tabelião: a) de que não deixaram de cumprir contratos de fornecimentos com o Estado; b) de nada deverem às Fazendas Federal, Estadual e Municipal; c) prova de registro da Junta Comercial da sede da firma; d) sendo o concorrente pessoa natural ou jurídica estrangeira deverá além dos demais requisitos provar o cumprimento das exigências contidas no art. 2º, do Decreto-lei federal n. 341, de 17 de março de 1938.

8) A concorrência será julgada, tomando-se em consideração, não só o preço como a qualidade do artigo proposto.

São consideradas implícitas na concorrência todas as condições do Decreto-lei n. 96-A, de 23 de abril de 1938.

Todas as certidões deverão ser extraídas no corrente semestre, não sendo aceitas as que tiverem datas anteriores a 31 de dezembro de 1954.

Não será dado no prazo para o preenchimento das condições exigidas por este edital, considerando-se afastado da concorrência o candidato que não preencher estritamente as condições exigidas.

Qualquer informação será prestada pela Sub-Diretoria da Expedição deste Departamento.

Art. 37 — Do Decreto-lei federal n. 1.102, de 5 de julho de 1939.

Art. 37 — As empresas ou instituições sindicalizadas é assegurada preferência em igualdade de condições nas concorrências para fornecimento às repartições federais, estaduais e municipais.

Departamento de Educação, em Florianópolis, 7 de fevereiro de 1955.

Ondina Nunes Gonzaga, diretora do Departamento de Educação, em exercício. (8—8) (1636)

Blumenau, 31 de dezembro de 1954.

José Marques Vieira, diretor-gerente.

Frederico Bruns, diretor-gerente.

René Humberto Garcia, contador, reg. CRC. 0.793.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do conselho fiscal da sociedade anônima "Comercial Vieira Bruns S. A.", signatários do presente, reunidos especialmente para tomarem conhecimento do relatório da diretoria, balanço demonstração da conta "lucros e perdas" e demais documentos do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1954, depois de constatarem a mais perfeita ordem em tudo o que foi dado a examinar, são de parecer que devam ser aprovados pela assembléa geral ordinária, além dos documentos acima enumerados, todos os atos praticados pela diretoria, durante o exercício em referência.

Blumenau, 27 de janeiro de 1955.

Vitorino Braga, membro efetivo.

Arthur Ramos, membro efetivo.

Delfina Miguels, membro efetivo. (761)

DIRETORIA DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

Inspetoria do 2º Distrito

EDITAL N. 9/55

Prazo de 30 dias

De ordem do senhor engenheiro diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Laguna, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos pleiteantes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspetoria com vistas aos oponentes ou interessados, no prazo acima referido, findo o qual, não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do excelentíssimo senhor Governador do Estado.

Processo n. 6.033-F/DTC/950, de Sady da Silva Gonçalves: Requer 918.001,945m², de terras devolutas, no lugar "Araçatuba", distrito de Mirim e município de Laguna, confrontando ao Norte com terras legítimas de Manoel Geraldo e com o Rio Araçatuba; ao Sul com banhados devolutos, ocupados por Antônio Latrônico e Rosalino Antônio; a Leste com terras legítimas de diversos (Horácio Elias Bittencourt, Pedro Tomaz Ferreira, Sady da Silva Gonçalves, João Paulo, Manoel Geraldo e Francisca Ramos); e a Oeste com o Rio Araçatuba.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extrai cópia destinadas a serem publicadas no "Diário Oficial do Estado", e afixadas nos lugares mais públicos do município de Laguna.

Tubarão, 2 de março de 1955

Walmor Otávio de Oliveira, inspetor.

(1257)

Inspetoria do 4º Distrito

EDITAL N. 2/55

Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo Título Definitivo, no município de Ituporanga, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspetoria com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de Ituporanga

N. 10.781K, em 9-7-54 de Gentil Alves de Andrade — Título Definitivo: Requer 181.838m², de terras no lugar Serra dos Alves, distrito de Perimbo, município de Ituporanga, confrontando: Ao Norte com Gentil Alves de Andrade; ao Sul, Leste e Oeste com os percos da Serra Geral.

N. 11.163K, em 27-12-54 de Vergílio Muniz da Costa — Título Definitivo: Requer 99.001,75m², de terras no lugar Serra dos Alves, distrito de Perimbo, município de Ituporanga, confrontando: Ao Norte com Vergílio Muniz da Costa e Joaquim Muniz da Costa; ao Sul e Leste com os percos da Serra Geral; a Oeste com a intercepção das linhas que vem dos percos e com a linha que vai do marco 2 ao marco 1.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extrai cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado", e afixadas nos lugares mais públicos do município de Ituporanga.

Lajes, 9 de fevereiro de 1955.
Jayme Varela, inspetor.

EDITAL N. 3/55

Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo Título Definitivo no município de Bom Retiro, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspetoria com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de Bom Retiro

N. 10.873K, em 11-8-54 de Antônio José Bonin — Título Definitivo: Requer 28.034,40m², de terras no lugar Santo Antônio, distrito de Águas Brancas, município de Bom Retiro, confrontando: Ao Norte com o Rio Canoas; ao Sul com o vertice do Triângulo; a Leste com quem de direito; ao Oeste com Antônio Bonin.

N. 10.871 K, em 11-8-54, de Fernando Morgan — Título Definitivo: Requer 1.322,531 m², de terras no lugar Santa Terezinha, distrito de Águas Brancas, município de Bom Retiro, confrontando: Ao Norte com João Schmidt; ao Sul com os percos devolutos e com João Maria de Oliveira; a Leste com João Maria de Oliveira e a Oeste com Otávio Flores.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extrai cópia destinadas a serem publicadas no "Diário Oficial do Estado", e afixadas nos lugares mais públicos do município de Bom Retiro.

Lajes, 9 de fevereiro de 1955.

Jayme Varela, inspetor.

EDITAL N. 4/55

Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo Título Definitivo no município de Lajes, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspetoria com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de Lajes

N. 10.516 K, em 7-4-54 de Manoel do Amaral Farias — Título Definitivo: Requer 568.750,70m², de terras no lugar Mangueirinha, distrito de Bocaína do Sul, município de Lajes, confrontando ao Norte com Euclides Alves de Melo, ao Sul com Rodolfo Vitorino; a Leste com terras do Estado já requeridas por Vergino Padilha e a Oeste com a intercepção das linhas (marco n. 4) que divide o imóvel com terras de Euclides Alves de Melo e Rodolfo Vitorino.

N. 10.627 K, em 19-5-54, de Pedro Antônio Leite — Título Definitivo: Requer 473.884,25m², de terras no lugar Costa do Rio Canoas, distrito de Anita Garibaldi, município de Lajes, confrontando: Ao Norte com João Maria Waltrick; ao Sul com Cecílio Barbosa; a Leste com as posses de Carolina Varela e José Maria dos Santos e a Oeste com a intercepção das terras de João Maria Waltrick e de Cecílio Barbosa.

N. 10.630 K, em 19-5-54, de José Silva de Oliveira — Título Definitivo: Requer 110.088m², de terras no lugar Morro do Chapéu, distrito de Campo Belo do Sul, município de Lajes, confrontando: Ao Norte com João Vicente Ribeiro; ao Sul com Francisco Moreira de Jesus e posse de João Men-

des; a Leste com João Luiz Fontoura e a Oeste com a posse de João Mendes e João Vicente Ribeiro.

N. 10.629 K, em 19-5-54, de José Silva de Oliveira — Título Definitivo: Requer 283.390 m², de terras no lugar Morro do Chapéu, distrito de Campo Belo do Sul, município de Lajes, confrontando: Ao Norte com Tibúrcio Xavier de Oliveira; ao Sul com uma invernação em comum; a Leste com a posse de Adão de Tal e João Mendes e a Oeste com João Silva de Oliveira.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extrai cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado", e afixadas nos lugares mais públicos do município de Lajes.

Lajes, 9 de fevereiro de 1955.

Jayme Varela, inspetor.

(944)

Inspetoria do 7º Distrito

EDITAL N. 1/55

Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Curitiba, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspetoria com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de Curitiba

678.A.I.T./54 — Manoel Custódio de Matos: Requer 9 hectares de terras devolutas no lugar Timbó Grande, distrito de São Sebastião do Sul, município de Curitiba, confrontando: Ao Norte com Germano Alves de Almeida; ao Sul com Miguel França; ao Leste com o requerente; a Oeste com o Rio Timbó Grande.

696-A.I.T./55 — Indústria de Madeiras Zaniolo S. A. — Requer 110 hectares de terras devolutas no lugar Timbó Grande, distrito de São Sebastião do Sul, município de Curitiba, confrontando: Ao Norte com João Ferreira de Castilho e Antônio Batista da Cruz; ao Sul com Clara Gonçalves, Donália Varela e Argemiro Alves dos Santos; a Leste com Manoel Custódio de Matos; a Oeste com Adelaide Rosa e Francisco José de Castro.

694-A.I.T./55 — Antônio Furtado: Requer 70 hectares de terras devolutas no lugar Serrinho, distrito de São Sebastião do Sul, município de Curitiba, confrontando: Ao Norte com Pedro Ribeiro Martins, João Gracmann Tibes, José Pires e Valeriano Cardoso dos Santos; ao Sul com José Lopes de Medeiros, Hercílio Hoffmann, Manoel Francisco Martins e José Lopes de Medeiros; a Este com Valeriano Cardoso dos Santos; a Oeste com Celestino Lopes de Medeiros.

695-A.I.T./55 — Antônio Furtado: Requer 20 hectares de terras devolutas no lugar Serrinho, distrito de São Sebastião do Sul, município de Curitiba, confrontando: Ao Norte com Manoel Francisco Martins; Sul com Miguel Meireles Prestes; Leste com Aníbal Varela; Oeste com Hercílio Hoffmann.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extrai cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado", e afixadas nos lugares mais públicos do município de Curitiba.

Canoinhas, 2 de março de 1955.
José Stockler Pinto, inspetor.

(1257)

COMÉRCIO E INDÚSTRIA JOÃO DUARTE SILVA JÚNIOR S. A.

Assembleia geral ordinária

Ficam convidados os senhores acionistas para a assembleia geral ordinária desta sociedade a realizar-se na sede da mesma, à Praça Vidal Ramos Senior, n. 32, nesta cidade, às 10 horas do dia 20 de março de 1955, para deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia

- Apresentação e aprovação do balanço geral encerrado em 31 de dezembro, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal;
- Eleição da nova diretoria;
- Eleição do conselho fiscal e suplentes para o exercício de 1955;
- Outros assuntos de interesse social.

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da sociedade, os documentos de que trata o art. 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26-9-1940.

Lajes, 9 de março de 1955.

João Duarte Silva Júnior, diretor-presidente.

(3—3)

(962)

ESQUADRIAS DE MADEIRA BRAND S. A.

São convidados os srs. acionistas desta sociedade, para a assembleia geral extraordinária a realizar-se no dia dezesseis de março de 1955, às 14 horas, na sede social, à rua Engenheiro Niemayer, n. 79, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte: — aquisição de máquinas industriais e seu financiamento.

Joinville, 1º de março de 1955.

Bruno Brand, diretor-vice-presidente.
Werner Wiese, diretor-gerente.

(3—2)

(983)

ELETRO-TÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 99 da Lei das Sociedades por Ações.

Florianópolis, 11 de março de 1955.

Leonel T. Pereria, diretor-presidente.

Juvenal N. Pereira, diretor-gerente.

(3—3)

(960)

Inspetoria do 8º Distrito

EDITAL N. 1/55

Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Campos Novos, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspetoria com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de Campos Novos

N. 11.066K/DTC, em 3-11-54, de Felisberto Bueno dos Reis: Requer 25 hectares de terras devolutas no lugar Butiazinho, distrito de Espinillo, município de Campos Novos, confrontando: Ao Norte com terras de Heitor Bonaldo, ao Sul com Rio Butiazinho, a Leste novamente com Heitor Bonaldo, e ao Oeste com Amaro Luiz Cordeiro e rio Butiazinho.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extrai cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado" e afixadas nos lugares mais públicos do município de Campos Novos.

Curitiba, 25 de fevereiro de 1955.

João S. Varela, inspetor.

(1074)

COMÉRCIO E INDÚSTRIA AUGUSTO BRESOLA S. A. IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas,
Temos a satisfação de submeter a vossa apreciação, atendendo as determinações legais e estatutárias, o balanço geral, a demonstração da conta lucros e perdas e parecer do conselho fiscal e demais documentos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1954. Outrossim esta diretoria se coloca ao vosso inteiro dispor para prestar quaisquer informações ou esclarecimentos desejados.
Leão, 5 de fevereiro de 1955.

Augusto Bresola, diretor-presidente.

BALANÇO GERAL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1954

A T I V O		
Disponível		
Caixa e Bancos	58.776,30	
Imobilizado		
Imóvel Leãozinho	380.838,50	
Imóvel Fazenda da Lagoa	51.600,00	
Imóveis Leão	6.000,00	
Imóvel Fazenda São Pedro	16.000,00	
Imóvel Colônia Savola	9.200,00	
Diversas instalações de Leão	55.675,20	
Fábrica de caixas	73.690,70	
Serraria Santa Cruz	36.168,40	
Serraria Nossa Senhora da Salette	143.000,00	
Serraria Santa Catarina	94.440,00	886.612,80
Estável		
Maquinismos	1.238.626,60	
Móveis e utensílios	114.537,70	
Semoventes	15.663,10	
Veículos	1.230.668,10	2.599.515,50
Realizável		
Acessórios de veículos	18.256,10	
Adicional empréstimo compulsório	30.986,00	
Madeiras	1.853.423,10	
Produtos coloniais	34.368,10	
Arame galvanizado para amarração de caixas	36.000,00	
Tijolos refratários	3.203,00	
Correias	11.810,40	
Óleos e lubrificantes	44.659,80	
Vasilhames	29.640,00	
Telhas	2.606,30	
Areia	9.706,50	
Selos federais	1.230,50	
Selos Vendas e Consignações	4.473,60	
Requisições na R.V.P.S.C.	75.092,00	
Pinheiros	634.725,20	
Títulos a receber	5.000,00	
Fregueses	2.351.925,90	
Devedores diversos	146.371,60	5.293.478,10
Participações		
Cerealista Iguaçu S. A.	70.941,50	
Cia. Itatig de Petróleo e Mineração	5.500,00	
Moinho Leonense S. A.	240.000,00	
Nilo Fronza e Cia.	260.000,00	
Bresola Comércio e Representações de Madeiras Ltda.	100.000,00	
Banco Catarinense S. A.	10.000,00	
Petrobrás	4.400,00	690.841,50
Contas de compensação		
Títulos em cobrança bancos	82.288,30	
Títulos em caução	1.471.959,50	
Letras em caução	216.710,50	
Ações caucionadas	60.000,00	1.830.958,30
	Cr\$ 11.340.182,50	
P A S S I V O		
Inexigível		
Capital	3.205.000,00	
Fundos		
Fundo para gratificação da diretoria	155.813,60	
Fundo para gratificação empregados	77.906,80	
Fundo de reserva especial	155.813,60	
Fundo de reserva legal	214.197,00	
Fundo de provisão para depreciação	1.168.815,80	
Fundo para aumento de capital	609.945,40	
Fundo de valorização	700,00	2.383.192,20
Exigível		
Duplicatas descontadas	850.546,90	
Obrigações a pagar	10.303,50	
Contas diretores	20.633,50	
Credores diversos	436.569,60	
Fornecedores	318.109,20	
Bancos conta caução	1.300.923,20	
Créditos garantidos	497.198,10	3.440.282,00
Dividendos		
De ações ao portador	346.500,00	
De ações nominativas	134.250,00	480.750,00
Contas de compensação		
Caução da diretoria	60.000,00	
Cobrança de títulos Bancos	82.288,30	

Rua Jerônimo Coelho, n. 15 — Cx. Postal 138

Fones — 3079 — Diretor — 2638 — Expediente

Diretor Interino

PAULO HENRIQUE BLASI

"DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO"

ASSINATURAS

Repartições e Particulares	Funcionários
CAPITAL E INTERIOR	CAPITAL E INTERIOR
Semestre Cr\$ 60,00	Semestre Cr\$ 50,00
Ano Cr\$ 100,00	Ano Cr\$ 80,00

A V I S O S

ASSINATURAS:

As assinaturas do "Diário Oficial" poderão ser tomadas em qualquer época, por seis meses ou um ano, mediante pagamento antecipado. Um mês antes do término da assinatura, a fim de evitar solução de continuidade na remessa do jornal serão expedidos avisos aos senhores assinantes, e, caso até dez dias após o vencimento da mesma, não hajam estes manifestado desejo de renová-la, será aquela sumariamente suspensa.

PUBLICAÇÕES:

Serão, aceitos, para publicação, somente originais dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, as rasuras e emendas que nos mesmos se verificarem.

As publicações apenas serão feitas após haver a Tesouraria da IOE recebido a importância relativa ao custo das mesmas. Para evitar atrasos, os quais sempre acarretam prejuízos, pede-se com insistência aos interessados que, tão logo recebam comunicação do preço das publicações, feita sempre por telegrama, providenciem a remessa do numerário correspondente, por vale postal ou cheque bancário.

DEVEDORES ANTIGOS:

Confeções nas oficinas da Imprensa Oficial, bem como publicações no "Diário Oficial", somente serão autorizadas após haver a contabilidade informado a inexistência de débito por parte do interessado. Insiste-se, por conseguinte, sejam os mesmos saldados com a maior brevidade, a fim de evitar futuros embargos.

RECLAMAÇÕES:

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, em casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, no máximo até cinco dias após a saída do órgão oficial.

Títulos caucionados	1.471.959,50
Letras caucionadas	216.710,50
	Cr\$ 1.830.958,30

Augusto Bresola, diretor-presidente.

Modesto Menegotto, diretor-gerente.

Aristides Bresola, contador reg. no D.E.C. sob o n. 65.612 e no C.R.C. (S.C.) n. 0.953.

CONTA DE LUCROS E PERDAS, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1954

C R E D I T O		
Madeiras	4.469.362,30	
Produtos coloniais	66.856,30	
Participações	48.696,30	
Rendas diversas	19.792,20	
	Cr\$ 4.604.707,10	
D E B I T O		
Administração	2.662.475,80	
Filial de Curitiba	260.232,60	
Fundo de depreciação	123.662,70	
Fundo de reserva legal	77.906,80	
Fundo para gratificação empregados	77.906,80	
Fundo de reserva especial	155.813,60	
Fundo para gratificação diretoria	155.813,60	
Dividendos de ações ao portador	346.500,00	
Dividendos de ações nominativas	134.250,00	
Fundo para aumento de capital	609.945,40	1.558.136,20
	Cr\$ 4.604.707,10	

Leão, 31 de dezembro de 1954.

Augusto Bresola, diretor-presidente.

Modesto Menegotto, diretor-gerente.

Aristides Bresola, contador reg. no D.E.C. sob o n. 65.612 e no C.R.C. (S.C.) n. 0.953.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os infra-assinados, membros do conselho fiscal da Comércio e Indústria Augusto Bresola S. A., tendo examinado o balanço, demonstração da conta lucros e perdas, relatório da diretoria e demais documentos referente ao exercício de 1954, depois de constatarem a mais perfeita exatidão em tudo o que lhes foi dado a examinar não de parecer que os referidos documentos devam ser aprovados pela assembléia ordinária, bem como todos os atos praticados pela diretoria referente ao exercício findo.
Leão, 5 de fevereiro de 1955.

Dorotheu Zuanazzi
Euclides Tortato Chaves
Sílvia Ferreira Lopes.

(808)

CERÂMICA PEDRO ANDRIANI S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:
Esta Diretoria, atendendo ao que dispõe a lei e os estatutos sociais, tem a satisfação de apresentar o presente relatório, acompanhado dos documentos referentes ao encerramento do exercício de 1954. Estes, bem como os demais documentos relativos ao ano em apêço, foram devidamente examinados pelo conselho fiscal, merecendo sua aprovação.

Conforme é do conhecimento geral, o ano de 1954, foi pouco favorável ao nosso ramo de atividades: Além de ter chovido dez meses consecutivos, registraram-se duas grandes enchentes, sendo uma em princípios de abril e outra em fins de outubro. Mesmo assim foi possível obter um resultado satisfatório, o que se poderá verificar pelos documentos ora apresentados, os quais exprimem fielmente a realidade da situação da nossa Sociedade.

Para quaisquer outros esclarecimentos que por ventura julgarem necessários, estamos a inteira disposição dos senhores acionistas.

Tijucas, 31 de dezembro de 1954.

Pedro Eulálio Andriani, diretor-presidente.
Eulálio Andriani, diretor-gerente.
José Andriani, diretor-gerente.

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1954

1	A T I V O		
11	REAL		
111	Disponível		704.835,80
111.01	Caixa		
112	Realizável a curto e longo prazo		
112.01	Adicional Lei n. 1.474	11.156,30	
112.02	Combust. e lubrific.	26.200,00	
112.03	Devedores diversos	350.088,10	
112.04	Duplicatas a receber	230.304,60	
112.07	Manufaturas	6.802,00	
112.08	Produtos manufaturados	11.081,80	
112.09	Títulos a receber	53.754,70	689.387,50
113	Imobilizado		
113.01	Acess. e equip. p/animais	2.600,00	
113.02	Caixilhos	195.890,50	
113.03	Constr. e reconstruções	74.556,90	
113.04	Imóveis	669.113,40	
113.05	Instalações diversas	156.276,20	
113.06	Marcas	3.610,00	
113.07	Máq., ferram. e acess. ofic.	38.950,00	
113.08	Máquinas e motores	240.719,50	
113.09	Material de propaganda	4.000,00	
113.10	Móveis e utensílios	36.958,50	
113.11	Semoventes	22.500,00	
113.12	Vasilhames	2.380,00	
113.13	Veículos	157.500,00	1.605.057,00
114	Transitório		140,00 2.999.420,30
114.01	Depósitos em caução		
12	Compensado		
121	Banco do Brasil, c/caução	95.344,30	
126	Títulos endossados	3.375.293,80	3.470.638,10
			Cr\$ 6.470.058,40
3	P A S S I V O		
31	REAL		
311	Exigível a curto e longo prazo		
311.01	Credores diversos	1.340.407,30	
311.06	Obrigações a pagar	120.000,00	1.460.407,30
312	Não exigível		
312.01	Capital	1.200.000,00	
312.02	Fundo de depreciação	25.674,60	
312.03	Fundo p/deveds. duvidosos	20.020,90	
312.04	Fundo de reserva legal	186.172,40	
312.05	Fundo de reserva especial	6.302,70	
312.06	Fundo Prev. Social e inden.	6.302,70	
312.07	Fundo especial para melhoram.	47.269,70	
312.08	Fundo especial para sub. inst.	47.269,80	1.539.012,80 2.999.420,30
32	COMPENSADO		
321	Banco do Brasil, c/endossos	3.375.293,80	
325	Títulos caucionados	95.344,30	3.470.638,10
			Cr\$ 6.470.058,40

Importa o presente balanço em "seis milhões, quatrocentos e setenta mil e cinquenta e oito cruzeiros e quarenta centavos".

Tijucas, 31 de dezembro de 1954.

Pedro Eulálio Andriani, diretor-presidente.
Eulálio Andriani, diretor-gerente.
José Andriani, diretor-gerente.
Jonas Andriani, contador, reg. CRC-SC — 0.615.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1954

2	D E S P E S A		
201	Despesas c/administração		
	Saldo desta conta		499.103,40
202	Despesas c/produção		
	Saldo desta conta		499.745,90
203	Despesas c/distribuição		
	Saldo desta conta		270.854,80 1.269.704,90

FRIGORÍFICO CATARINENSE S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:
Atendendo às determinações legais e estatutárias, submetemos à vossa apreciação, as contas referentes ao exercício de 1954, que já mereceram parecer favorável ao conselho fiscal, pondo-nos à vossa disposição para quaisquer esclarecimentos.

São Bento do Sul, 5 de fevereiro de 1955.

Theodoro Engel, presidente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1954

A T I V O		
Imobilizado:	2.051.141,00	
Imóveis	20.200,00	
Maquinário	7.700,00	2.079.041,00
Móveis		
Pendente:		
Lucros e perdas		2.439.732,00
Conta de compensação:		
Ações em caução		5.000,00
Total		4.523.773,00

P A S S I V O

Não exigível:		
Capital		1.500.000,00
Exigível:		
Credores em c/correntes		3.018.773,00
Contas de compensação:		
Caução da diretoria		5.000,00
Total		4.523.773,00

São Bento do Sul, 31 de dezembro de 1954.

Ferdinand Schuemann, procurador.

Alfredo Klimmek, guarda-livros, DEC-35.816/CRC-83.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do conselho fiscal do "Frigorífico Catarinense S/A.", tendo examinado o balanço e demais documentos relativos ao exercício de 1954, e tendo encontrado tudo em perfeita ordem e exatidão, recomendam à sua aprovação pelos senhores acionistas.

São Bento do Sul, 5 de fevereiro de 1955.

Olympio V. Teixeira
Francisco Roesler
Otto Behr.

(834)

312	Distribuição do lucro líquido	6.302,70	
312.02	Fundo de depreciação	6.302,70	
312.03	Fundo p/deveds. duvidosos	6.302,70	
312.04	Fundo de reserva legal	6.302,70	
312.05	Fundo de reserva especial	6.302,70	
312.06	Fundo Prev. Social e indenizações	6.302,70	
312.07	Fundo especial p/melhoramentos	47.269,70	
312.08	Fundo p/substituição instalações	47.269,70	128.053,00
			Cr\$ 1.395.758,90

4 R E C E I T A

401	Rendas c/administração	22.858,30	
	Saldo desta conta		
402	Rendas c/produção	1.293.887,40	
	Saldo desta conta		
403	Rendas c/distribuição	70.013,00	
	Saldo desta conta		
			Cr\$ 1.395.758,90

Importa a presente demonstração de "lucros e perdas", em "um milhão, trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis cruzeiros e noventa centavos".

Tijucas, 31 de dezembro de 1954.

Pedro Eulálio Andriani, diretor-presidente.
Eulálio Andriani, diretor-gerente.
José Andriani, diretor-gerente.
Jonas Andriani, contador, reg. CRC-SC — 0.615.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do conselho fiscal da Cerâmica Pedro Andriani S. A., no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, examinaram detidamente o balanço geral, inclusive contas e demonstração da conta "lucros e perdas", encontrando tudo em perfeita ordem. Em consequência, são de parecer que as contas apresentadas sejam aprovadas pela assembléia geral dos senhores acionistas.

Tijucas, 17 de janeiro de 1955.

Gaspar Laus Netto
José Nicolau dos Anjos
Alberto Gonçalves dos Santos

(807)

INDÚSTRIAS AUGUSTO KLIMMEK S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Em obediência as disposições legais e estatutárias, submetemos à vossa apreciação, o balanço geral e a demonstração da conta de lucros e perdas, referentes ao exercício de 1954, acompanhados do parecer do conselho fiscal.

Para quaisquer esclarecimentos estamos à vossa inteira disposição, São Bento do Sul, 5 de fevereiro de 1955.

A Diretoria

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1954

A T I V O

Imobilizado:		
Imóveis	2.568.116,50	
Maquinário	5.397.400,00	
Móveis e utensílios	471.112,90	
Veículos	711.929,20	
Participações	1.000,00	9.149.558,60

Disponível:		
Caixa e Bancos		708.023,60

Realizável:		
Produtos e Materiais	15.359.447,60	
Devedores por duplicatas	10.755.670,90	
Devedores em c/correntes	4.704.758,90	
Deposito compulsório	145.625,90	
Créditos de importação	105.329,60	
Promessas de venda de câmbio	353.900,20	
Empréstimo compulsório-Lei n. 1.474	197.206,50	31.621.939,50

Contas de compensação:		
Devedores por cobrança	10.755.670,90	
Devedores p/marc. transferidas	8.761,70	
Ações em caução	40.000,00	10.804.432,60

Total 52.283.954,40

P A S S I V O

Não exigível:		
Capital	15.000.000,00	
Reserva legal	1.815.000,00	
Reserva especial	258.150,10	
Fundo p/devedores duvidosos	1.546.000,00	
Fundo de depreciação	4.054.432,30	
Fundo p/substituição instalações	386.781,30	23.060.363,70

Exigível:		
Credores em c/corrente	7.394.158,80	
Fornecedores	2.538.166,60	
Fóllhas de pagamento	869.982,80	10.802.308,20

Contas de resultado pendente:		
A disposição da assembleia geral		7.616.849,90

Contas de compensação:		
Valores em cobrança	10.755.670,90	
Mercadorias transferidas	8.761,70	
Caução da diretoria	40.000,00	10.804.432,60

Total 52.283.954,40

Augusto Klimmek, diretor-presidente,
Alfredo Klimmek, diretor-gerente,
Theodoro Engel, diretor-gerente,
Ferdinand Schuemann, diretor gerente.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1954

C R E D I T O

Fabricação	20.483.409,00
Rendas diversas	474.935,20
Reversão do fundo p/dev. duvidosos	1.155.312,40
Total	22.113.656,60

D É B I T O

Despesas de vendas	4.486.189,10
Despesas financeiras	1.934.911,50
Despesas administrativas	1.991.447,00
Impostos	3.409.780,50
Fundo p/devedores duvidosos	1.546.000,00
Fundo de depreciação	728.478,60
Reserva legal	400.000,00
A disposição da assembleia geral	7.616.849,90
Total	22.113.656,60

Augusto Klimmek, diretor-presidente,
Alfredo Klimmek, diretor-gerente,
Theodoro Engel, diretor-gerente,
Ferdinand Schuemann, diretor gerente,
Alfredo Klimmek, guarda-livros —
DEC — 35.816/CRC-83.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do conselho fiscal das Indústrias Augusto Klimmek S/A., havendo examinado minuciosamente o balanço, a conta de Lucros e Perdas, os livros, inventário e demais documentos referentes ao exercício de 1954, e tendo encontrado tudo em perfeita ordem, são de parecer que sejam aprovados pela assembleia geral o referido balanço e todos os demais atos da diretoria.

São Bento do Sul, 5 de fevereiro de 1955.

Henrique Schwarz
Donaldo Ritzmann
Luiz Bollmann

(835)

ESTATUTOS DO GRÊMIO DAS ROSAS

I. Da sociedade, sede e seus fins

Art. 1º — O "Grêmio das Rosas", sociedade feminina, fundada a 6 de janeiro de 1952, tem a sua sede em Ipoméia, município e comarca de Videira, Estado de Santa Catarina, sendo a sua duração por tempo indeterminado.

Art. 2º — A finalidade do Grêmio é congregar todas as famílias, desenvolvendo-lhes a sociabilidade mediante reuniões, excursões, bailes, festas cívicas, literárias e esportivas.

II. Das sociais, seus deveres e obrigações

Art. 3º — O Grêmio será constituído por número ilimitado de sócias.

Art. 4º — São consideradas sócias fundadoras aquelas que subscreverem a ata da fundação de 6 de janeiro de 1952. Sócias contribuintes são todas aquelas admitidas subsequentemente, por propostas de duas associadas e aceites pela diretoria, e que tenham pago sua jóia e mensalidade. Sócias correspondentes são as que, isentas de contribuições, representam o Grêmio nas cidades vizinhas.

Art. 5º — São deveres das sócias: a) trabalhar pela elevação e melhor desenvolvimento do Grêmio; b) respeitar as decisões da assembleia geral e da diretoria; c) pagar a jóia de Cr\$ 50,00 e a mensalidade de Cr\$ 5,00.

Art. 6º — As associadas gozarão de todos os direitos e privilégios estabelecidos pelo governo, fazendo tomar parte nas assembleias, votar e ser votadas para qualquer dos cargos da diretoria e comissões que se organizarem, servir-se da biblioteca, frequentar com a sua família as diversões sociais e gozar de todos os outros benefícios que venham a ser instituídos.

III. Da diretoria e do conselho fiscal

Art. 7º — O Grêmio será administrado por uma diretoria composta de sete membros, assistida pelo conselho fiscal composto de oito membros. A diretoria constará de presidente, vice-presidente, 1ª e 2ª secretária, 1ª e 2ª tesoureira e oradora.

Art. 8º — A diretoria e o conselho fiscal serão eleitos por maioria em assembleia geral ordinária, realizada em 6 de janeiro de cada ano e o seu mandato terá a duração de um ano.

Art. 9º — Compete à presidente: a) convocar e presidir as reuniões da diretoria e das assembleias; b) representar a sociedade nas suas relações com terceiros; c) visar e autorizar o pagamento das contas apresentadas pela tesoureira; d) assinar com a secretária as escrituras de venda e compra e os títulos de dívida; e) convocar assembleias gerais extraordinárias, e aquelas que forem requeridas por, pelo menos, um terço das associadas; f) usar o voto de qualidade para desempatar as votações da diretoria; g) nomear interinamente qualquer sócia para exercer cargo vago na diretoria; h) apresentar, no fim do exercício, relatório para ser aprovado em assembleia geral.

Art. 10 — Compete a vice-presidente: a) auxiliar a presidente em todos os seus mistérios; b) substituí-la, com toda a sua autoridade, nos eventuais impedimentos.

Art. 11 — Compete a 1ª secretária: a) fazer a correspondência e lavrar as atas das reuniões da diretoria e assembleias gerais; b) assinar, com a presidente, as escrituras de compra e venda e títulos de dívida; c) manter em boa ordem os livros do Grêmio, expedir convites, correspondência, avisos de convocações e fazer outras publicações.

Art. 12 — Compete a 2ª secretária auxiliar a 1ª e substituí-la nos seus eventuais impedimentos.

Art. 13 — Compete a 1ª tesoureira: a) ter sob a sua guarda, escriturados, os valores pertencentes ao Grêmio; b) conferir e processar as contas para serem visadas pela presidente; c) efetuar o pagamento das contas visadas e autorizadas; d) recolher ao banco as quantias sob sua guarda, não podendo reter em seu poder importância superior a Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros); e) assinar, com a presidente, os cheques para levantamentos bancários; f) apresentar, nas reuniões da diretoria, e quando lhe for exigido, os balancetes da receita e despesas do Grêmio.

Art. 14 — Compete a 2ª tesoureira: auxiliar a 1ª e substituí-la nos seus eventuais impedimentos.

Art. 15 — Compete a oradora efetuar os discursos nas solenidades, tomando parte nas deliberações da diretoria.

Art. 16 — Compete ao conselho fiscal dar assistência a diretoria todas as vezes que lhe for solicitado, tomar anualmente a prestação de contas da diretoria, sendo-lhe, para isso, facultado o exame de todos os livros e documentos; dar o seu parecer sobre as contas apresentadas; promover responsabilidades perante a assembleia geral.

IV. Das assembleias

Art. 17 — A assembleia geral é o órgão supremo do Grêmio, competindo-lhe reunir-se ordinária e anualmente em janeiro para tomada de contas da diretoria que finda o seu mandato, e eleição da nova, reunindo-se extraordinariamente quando convocado pela presidente ou a requerimento de um terço das associadas, pelo menos.

Art. 18 — Em todos os casos gerais as decisões da assembleia serão tomadas por maioria absoluta, e por maioria de dois terços nos casos de compra e venda, alienação dos bens sociais, alteração dos estatutos, e em todos os casos de gravidade e responsabilidade, a juízo da diretoria e conselho fiscal.

Art. 19 — A assembleia geral só poderá funcionar, validamente, em primeira convocação, com a presença de dois terços das associadas; não havendo número legal, será feita segunda convocação que poderá deliberar validamente com a metade das associadas; sendo necessário terceira convocação, suas deliberações serão válidas com qualquer número de associadas presentes. As convocações serão feitas individualmente por escrito, coletivamente com o ciente das associadas, pela imprensa, ou pelo rádio, devendo ser esclarecido o motivo que constituirá o temário da reunião.

Art. 20 — A dissolução da sociedade, no caso de não poder mais satisfazer os seus fins sociais, poderá ser determinada pela assembleia geral, por maioria de quatro quintos das associadas, devendo, neste caso, o produto da liquidação reverter a benefício de instituições de caridade.

V. Disposições transitórias

Art. 21 — Todos os casos omissos no presente estatuto serão resolvidos pela diretoria e consignados em atas.

Art. 22 — A primeira diretoria do Grêmio, por ocasião da sua fundação, foi constituída por Neusa Martini, presidente; Nelsa B. Ceratti, vice-presidente; Edith Bonet, 1ª secretária; Joana Belinski, 2ª secretária; Orfila Mozena, 1ª tesoureira; Leni Martini, 2ª tesoureira; Delma Mozena, oradora; Leonilda L. C. Mozena, Berta Groth e Cecilia Diesel, membros do conselho fiscal.

A diretoria atual é a seguinte: Silvia P. Santi, presidente; Leonilda Thrun, vice-presidente; Dalila Barth, 1ª secretária; Joana Belinski, 2ª secretária; Delma Mozena, 1ª tesoureira; Enoc Ceratti, 2ª tesoureira; Edith Bonet, oradora; Dileta Sordi, Odila Bigarella, Izabel de Almeida, Lidia Handschuch, Selma Ceratti, Ilda Plerdoná, Irene Dejerônimo e Felicit

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ITAJAI

Edital de citação

O doutor Oswaldo Arêas Horn, juiz de direito da comarca de Itajaí, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.

Faz saber a todos quantos este edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por parte de Wenceslau João Inácio, por seu assistente judiciário dr. Ruy Vieira, foi dirigida a este Juízo a petição do teor seguinte: Exmo. sr. dr. juiz de direito da comarca de Itajaí, Wenceslau João Inácio, brasileiro, lavrador, casado, residente e domiciliado no lugar Machados, neste município e comarca, por seu assistente judiciário abaixo assinado, vem, com fundamento nos artigos 550 e 552, do Código Civil, e 454 e seguintes do Código de Processo Civil, promover a presente ação de usucapião, propondo-se provar, mediante prévia justificação o seguinte: 1º — Que, por si e seus antecessores, possui há mais de 30 anos, mansa, pacífica, ininterruptamente, sem oposição de quem quer que seja, um terreno situado no lugar Machados, município de Itajaí, tendo de frente 88 metros que fazem ao norte, com a Estrada Itajaí-Luiz Alves, fundos, ao sul, com a mesma medida com as marinhas do Rio Itajaí-Açu, a lateral leste que mede 220 metros, limita com terrenos de João Inácio de Souza e a do oeste com a mesma medida, com ditos de Eugênio Adriano. 2º — Que, no referido terreno, possui o suplicante uma casa de madeira, onde reside, plantações, estando o terreno cercado. 3º — Que nestas condições, requer a v. excia. se digne designar dia, hora e local para a justificação prévia, com ciência do representante do Ministério Público, ouvindo-se as testemunhas constantes do rol abaixo, as quais comparecerão independentemente de intimação, e feita a justificação de posse e julgada a mesma, se digne v. excia. mandar citar os confrontantes conhecidos e por edital com o prazo de 30 dias os interessados desconhecidos e ausentes, para os efeitos da lei, sendo a ação afinal julgada procedente, bem como a expedição do competente mandado para a transcrição no Registro de Imóveis. Protesta pelo depoimento pessoal de quem contestar, sob pena de confissão e as provas admitidas em direito. Para efeito de alçada, dá-se o valor de Cr\$ 2.100,00. Itajaí, 6 de janeiro de 1955. (a.) Ruy Vieira, assistente judiciário. Nesta petição foi proferido o seguinte despacho: A. designe o sr. escrivão, dia e hora para a justificação, feitas as intimações necessárias. Em, 6-1-55. (a.) Arêas Horn. Proferida a justificação foi a seguir julgada por sentença que é do teor seguinte: Vistos, etc. Julgo, por sentença a justificação de fls. em que é requerente Wenceslau João Inácio, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Citem-se, pessoalmente, para contestar o pedido, o re-

Bertasi, membros do conselho fiscal. Silvia Santi, presidente; Leonida Thrun, vice-presidente; Dalila Barth, 1ª secretária; Joana Bilinski, 2ª secretária; Delma Mozena, 1ª tesoureira; Enoe Ceratti, 2ª tesoureira. Edith Bonet, oradora.

Conselho fiscal: Dileta Sordi, Isabel Almeida, Selma Ceratti, Irene Dejezônio, Odila Bigarelle, Lydia Handschuk, Ilda Pierdoná, Felicitia Bertasi.

Reconheço verdadeiras as firmas de Silvia Santi, Leonida Thrun, Dalila Barth, Joana Bilinski, Delma Mozena, Enoe Ceratti, Edith Bonet, Dileta Sordi, Odila Bigarelle, Isabel Almeida, Lydia Handschuk, Selma Ceratti, Ilda Pierdoná, Irene Dejezônio e Felicitia Bertasi, por serem das próprias, do que dou fé. Em testemunho CGS da verdade.

Ipoméia, 7 de junho de 1954.

Carlos Gaertner Sobrinho, Tabelião

presentante do Ministério Público, bem como os interessados certos, por editais, com o prazo de trinta (30) dias, os interessados incertos, editais estes que deverão ser publicados, por três vezes, no "Diário Oficial do Estado". Sem custas. P. R. I. Itajaí, 17 de fevereiro de 1955. (a.) Oswaldo Arêas Horn, juiz de direito. Dado e passado nesta cidade de Itajaí, aos 19 dias do mês de fevereiro de 1955. Eu, (a.) Hélio Mário Guerreiro, escrivão, o fiz dactilografar e subscreevo. (a.) Oswaldo Arêas Horn, juiz de direito. Confere com o original afixado no lugar de costume. Eu, Hélio Mário Guerreiro, escrivão, o fiz dactilografar e subscreevo. Hélio Mário Guerreiro, escrivão. (4287) (3-1)

Edital de citação

O doutor Oswaldo Arêas Horn, juiz de direito da comarca de Itajaí, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.

Faz saber a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de Juvenal Agostinho de Souza e sua mulher por intermédio de seu assistente judiciário dr. Wladimir D'Ivanenko foi dirigida a este Juízo a petição do teor seguinte: Exmo. sr. dr. juiz de direito da comarca de Itajaí, Diz Juvenal Agostinho de Souza e sua mulher, ambos brasileiros, ele carpinteiro, ela doméstica, residentes no lugar Garuva, distrito de Luiz Alves, neste município e comarca, por seu assistente judiciário, Wladimir D'Ivanenko, brasileiro, casado, advogado inscrito na O. A. B., sob n. 636, que desejam promover uma ação de usucapião com fundamento no art. 550 do Código Civil e segundo a fórmula estatuida pelos arts. 454 e seguintes do Cód. Proc. Civil, motivo porque, respetivamente, passaram a expôr e afinal requerer o seguinte: I — Que os suplicantes possuem há mais de 30 (trinta) anos, mansa, pacífica e ininterruptamente, sem embargos de espécie alguma e com o "animus domini", um terreno no lugar Garuva, distrito de Luiz Alves, neste município e comarca. II — Que o terreno supra-citado tem as seguintes características e dimensões: forma regular, frente, ao norte, medindo 75 braças (165 ms.) em terras de Alberto Soares, fundos, ao sul, com a mesma medida, isto é, 75 braças (165 ms.), em terras de Rodolfo Corrêa, onde mede 350 b. (770,00 ms.) e, ao oeste, com ditos de Luiz Bruner Filho, ainda com a mesma medida, ou sejam 350 b. (770,00 ms.). III — Que, no referido terreno, possuem os suplicantes, casa, cercas e plantações. IV — Que a posse dos suplicantes é acrescida à posse de João Bruner. Nestas condições, requerem a v. excia. se digne determinar, seja designado dia, local e hora, para se proceder a justificação prévia, cientificando-se desde logo o representante do Ministério Público e ouvindo-se as testemunhas abaixo arroladas, que comparecerão independentemente de notificação. Requerem ainda que, justificada a posse julgada por sentença a justificação, sejam citados os confrontantes do imóvel, os interessados incertos todos para contestarem a ação no prazo legal, dispensando-se a citação do Domínio da União, em face de jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, declarando-se, por fim, satisfeitas as formalidades legais e o domínio dos suplicantes, servindo a respeitável sentença de título para a transcrição no Registro de Imóveis. Protestam provar o alegado por depoimento das testemunhas, vistorias, perícias, juntada de documentos e demais provas em direito admitidas. Dá-se à presente o valor de Cr\$ 2.100,00. Rol de testemunhas: Marcos Francisco de Souza, Nelson Thomaz Pereira. Termos em que, p. deferimento. Itajaí, 10 de dezembro de 1954. (a.) Wladimir D'Ivanenko, assistente judiciário. Nesta petição foi proferido o seguinte despacho: A. designe o sr. escrivão dia e hora para a justificação, feitas as intimações necessárias. Em, 6-12-54. (a.) Arêas Horn. Proferida a justificação, foi a seguir julgada por sentença que é do teor seguinte: Vistos, etc. Julgo, por sentença, a justificação de fls. em que são requerentes Juvenal

Agostinho de Souza e sua mulher, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Citem-se pessoalmente para contestar o pedido, o representante do Ministério Público, bem como os interessados certos, por editais com o prazo de trinta (30) dias, os interessados incertos, editais estes que deverão ser publicados por três vezes, no "Diário Oficial do Estado". Sem custas. P. R. I. Itajaí, 11 de fevereiro de 1955. (a.) Oswaldo Arêas Horn, juiz de direito. Dado e passado nesta cidade de Itajaí, aos 18 dias do mês de fevereiro de 1955. (a.) Eu, Hélio Mário Guerreiro, escrivão, o fiz dactilografar e subscreevo. (a.) Oswaldo Arêas Horn, juiz de direito. Dado e passado nesta cidade de Itajaí, aos 18 dias do mês de fevereiro de 1955. Confere com o original afixado no lugar de costume. Eu, Hélio Mário Guerreiro, escrivão, o fiz dactilografar e subscreevo. Hélio Mário Guerreiro, escrivão. (1.288) (3-2)

Edital de citação

O doutor Oswaldo Arêas Horn, juiz de direito da comarca de Itajaí, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.

Faz saber a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de Sérgio Antônio Veríssimo e sua mulher por intermédio de seu assistente judiciário dr. Wladimir D'Ivanenko foi dirigida a este Juízo a petição do teor seguinte: Exmo. sr. dr. juiz de direito da comarca de Itajaí, Dizem Sérgio Antônio Veríssimo e sua mulher Mariana Leal Veríssimo, ambos brasileiros, ele carpinteiro, ela de prendas domésticas, residentes no lugar São Domingos, neste município e comarca, por seu assistente judiciário infra-assinado, Wladimir D'Ivanenko, brasileiro, casado, advogado inscrito na O. A. E., sob n. 636, que desejam promover uma ação de usucapião, fundamentada no art. 550 do Código Civil e segundo a fórmula estatuida pelos arts. 454 e seguintes do C. P. Civil, motivo porque, passaram a expôr e afinal requerer o seguinte: 1º — Que, os suplicantes possuem, há mais de 30 anos, mansa, pacífica e ininterruptamente, sem embargos de espécie alguma e com "animus domini", um terreno sobre o qual residem, sito no lugar São Domingos, neste município e comarca. II — Que, o terreno supra-citado, tem as seguintes características e dimensões, forma irregular, frente, ao sul, no Rio Itajaí-Açu, onde mede 17 braças (37,40 ms.); fundos, ao norte, em terras de Oscar Manoel Dionísio, onde mede 21 braças (46,20 ms.) extrema, ao leste com terras de Sotero Felisbino Pereira, medindo 600 braças (1.320,00 ms.) e, ao oeste, com terras de Arthur Joaquim Ramos formando uma linha quebrada, da maneira seguinte: Partindo do Rio Itajaí-Açu, na direção sul-norte, até 100 braças (220,00 ms.) daí, segue na direção sul-norte, por mais de 500 braças (1.100,00 ms.) (croquis anexo). III — Que no referido terreno, possuem os suplicantes, casa, cercas e plantações. Nestas condições, requerem a v. excia. se digne determinar sejam designados dia, local e hora para se proceder a justificação prévia, cientificando-se desde logo o representante do Ministério Público ouvindo-se as testemunhas abaixo arroladas, as quais comparecerão independentemente de notificação. Requerem, ainda, que justificada a posse e julgada por sentença a justificação, sejam citados os confrontantes do imóvel, o dr. Promotor Público da comarca e por editais de trinta dias, os interessados incertos, editais estes que deverão ser publicados por três vezes no "Diário Oficial do Estado". Sem custas. P. R. I. Itajaí, 11 de fevereiro de 1955. (a.) Oswaldo Arêas Horn, juiz de direito. Dado e passado nesta cidade de Itajaí, aos 23 de fevereiro de 1955. (a.) Hélio Mário Guerreiro, escrivão, o fiz dactilografar e subscreevo. (a.) Oswaldo Arêas Horn, juiz de direito. Confere com o original afixado no lugar de costume. Eu, Hélio Mário Guerreiro, escrivão, o fiz dactilografar e subscreevo. Hélio Mário Guerreiro, escrivão. (1.289) (3-2)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL

Seção de Fomento Agrícola de Santa Catarina

EDITAL

Convocação de lavradores interessados na aquisição de máquinas agrícolas

1. De ordem do sr. dr. Affonso M. Cardoso da Veiga, chefe da Seção de Fomento Agrícola em Santa Catarina, levo ao conhecimento dos srs. lavradores, que, no período de 10 de março a 31 de abril do ano corrente, achar-se-ão abertas, na sede da Seção de Fomento Agrícola, a rua Visconde de Outro Preto, n. 57, nesta Capital, as inscrições para aquisição de máquinas agrícolas, conforme especificação abaixo, adquiridas pelo Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, através do empréstimo de US\$ 18.000.000,00.

ESPECIFICAÇÃO DAS MÁQUINAS

ALLIS CHAMRS:

Colhedoras "Al-Crop" mod. "66" 10
Colhedoras de milho de uma linha 3

FORD:

Combinada com plataforma para ensacamento 1

INTERNATIONAL:

Ceifa-trilhadeira mod. "64" 2

2. Os interessados, além da apresentação do cartão de Registro de Lavradores do Ministério da Agricultura, deverão provar possuírem área aproveitável, que justifique a máquina pretendida.

3. Os pedidos de inscrição serão atendidos sob rigorosa observância da ordem cronológica estabelecida.

4. A quota acima se destina, exclusivamente, a lavradores de Santa Catarina.

5. Esclareço aos srs. lavradores interessados, tratar-se de material do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, não vigorando para sua aquisição, inscrições anteriormente feitas na Inspeção do Serviço de Expansão do Trigo ou mesmo nesta Seção de Fomento Agrícola.

Seção de Fomento Agrícola em Florianópolis, SC., 9 de março de 1955.

Walmir M. Lemos, encarregado do expediente.

Autorizo a publicação.

Affonso M. Cardoso da Veiga, chefe da S. F. A. (1274)

RETIFICAÇÃO

De ordem superior, levamos ao conhecimento dos interessados, que o material "Allis Chalmers", constante do edital acima publicado, fica eliminado da revenda, por esgotamento do seu estoque.

Florianópolis, 11 de março de 1955.

Walmir M. Lemos, encarregado do expediente.

Visto:

Affonso M. Cardoso da Veiga, chefe da S. F. A. (1327)

(3-3)

deferimento. Itajaí, 23 de novembro de 1954. (a.) Wladimir D'Ivanenko, assistente judiciário. R. Em, 24/11/54. A. designe o sr. escrivão dia e hora para a justificação feitas as intimações necessárias. Em, 26/11/54. (a.) Arêas Horn. Proferida a justificação foi a seguir julgada por sentença que é do teor seguinte: Vistos, etc. Julgo, por sentença, a justificação de fls. em que são requerentes Sérgio Antônio Veríssimo e sua mulher, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Citem-se, pessoalmente, para contestar o pedido, o representante do Ministério Público, bem como os interessados certos, por editais com o prazo de trinta (30) dias os interessados incertos, editais estes que deverão ser publicados por três vezes no "Diário Oficial do Estado". Sem custas. P. R. I. Itajaí, 11 de fevereiro de 1955. (a.) Oswaldo Arêas Horn, juiz de direito. Dado e passado nesta cidade de Itajaí, aos 23 de fevereiro de 1955. (a.) Hélio Mário Guerreiro, escrivão, o fiz dactilografar e subscreevo. (a.) Oswaldo Arêas Horn, juiz de direito. Confere com o original afixado no lugar de costume. Eu, Hélio Mário Guerreiro, escrivão, o fiz dactilografar e subscreevo. Hélio Mário Guerreiro, escrivão. (1.289) (3-2)

COMPANHIA CARBONIFERA CATARINENSE

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

A diretoria da Companhia Carbonífera Catarinense, em cumprimento as disposições legais e estatutárias, submete a apreciação e julgamento de Vv. Ss. o balanço, contas e documentos referentes ao exercício de 1954, bem como o parecer do conselho fiscal. Os documentos mencionados, demonstram a real situação econômica e financeira da Sociedade, e evidenciam os resultados obtidos no exercício findo. Pelos mesmos documentos, têm Vv. Ss. os elementos indispensáveis para julgar os atos praticados pela diretoria, que, entretanto, permanece à disposição dos acionistas, para prestar os esclarecimentos que entenderem necessários.

Criciúma, 31 de dezembro de 1954.

Luiz Lazarrin, diretor-presidente.
Alfredo Bortoluzzi, diretor-secretário.
Pedro Beneton, diretor-técnico.

BALANÇO GERAL DO ATIVO E PASSIVO, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1954

A T I V O		
1) Disponível		
Caixa	267.324,50	
Bancos	8.996,40	276.321,00
2) Realizável a curto e longo prazo		
Almoxarifado	1.275.948,50	
Depósitos judiciais e cauções	8.117,30	
Contas correntes	3.120.656,80	
Carvão e moinha	400.743,80	
Apólices federais	159.474,30	4.964.941,20
3) Imobilizado		
Sul América Capitalização	817.520,00	
Cessão de direito s/ações da Colonizadora Criciúma Ltda.	50.000,00	
Adicional Imposto sobre Renda (Lei n. 1.474)	141.154,10	
Caixa de embarque de carvão	110.924,40	
Instalação encanamento água	155.364,90	
Instalações força e luz	250.142,40	
Instalações das minas	85.767,00	
Instalações serraria e máquinas	72.510,00	
Móveis e utensílios	96.761,70	
Pesquisas, sondagens e topografia	65.214,00	
Semoventes	2.971,00	
Veículos	421.000,00	
Construções e vila operária	306.259,30	
Plantação de eucaliptos	194.476,80	
Prédio do escritório	130.927,10	
Terras em Piqueri — Paraná	300.000,00	
Terranos em Criciúma	377.557,60	
Reserva carbonífera	1.805.775,20	5.284.826,50
4) Participações		
Colonizadora Criciúma Ltda.	2.200.000,00	
Colonizadora Santa Catarina Ltda.	500.000,00	
Banco Catarinense S. A.	100.000,00	
Petrolbás	2.800,00	
Cerâmica Cocal Ind. e Comércio	100.000,00	
Borbonite S. A.	65.000,00	
Rupturita S. A.	30.000,00	2.997.800,00
5) Compensação		
Ações em caução		30.000,00
Soma geral do ativo	Cr\$	13.553.883,70

P A S S I V O		
1) Não exigível		
Capital	5.000.000,00	
Fundo de exaustão	926.501,75	
Fundo de reserva legal	1.000.000,00	
Fundo de reserva especial	547.949,95	
Fundo de depreciações	545.972,65	8.020.424,35
2) Exigível a curto e longo prazo		
Contas correntes	2.873.461,00	
Imposto sobre Renda (previsão)	490.000,00	
Gratificações dos empregados	240.000,00	
Gratificação da diretoria	230.150,50	
Dividendo	800.000,00	
Bonificação	800.000,00	
Saldo para o exercício seguinte	69.352,85	5.503.464,35
3) Compensação		
Caução da diretoria		30.000,00
Soma geral do passivo	Cr\$	13.553.883,70

Criciúma, 31 de dezembro de 1954.

Luiz Lazarrin, diretor-presidente.
Alfredo Bortoluzzi, diretor-secretário.
Pedro Beneton, diretor-técnico.

O. Nevio Lazarrin, contador - (reg. na D.E.C. sob n. 46.743, C. R. C. 0.257).

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1954

D E B I T O		
Almoxarifado, ferramentas, material de transporte, madeiras, óleos e lubrificantes, explosivos, combustível		781.349,20
Contribuições sociais		1.154.927,10

A MOTOLANDIA S. A. — INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Assembleia geral extraordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade, para comparecerem à assembleia geral extraordinária, a realizar-se no dia 30 de abril, p. vindouro, às quatorze (14) horas, na sede social, sita à rua 15 de Novembro, n. 23, nesta cidade, com a seguinte.

Ordem do dia

- 1º — Ateração dos estatutos.
- 2º — Aumento do capital social.
- 3º — Outros assuntos de interesse da sociedade.

Caçador, 8 de março de 1955.

Amim Reinehr, diretor-gerente
(3-3) (950)

Assembleia geral ordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade, para comparecerem à assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril, p. vindouro, às dez (10) horas, na sede social, sita à rua 15 de Novembro, n. 23, nesta cidade, com a seguinte.

Vencimentos e salários, (pessoal do escritório, almoxarifado, motoristas, serraria e mineração)	8.180.286,40
Férias	247.512,70
Salário enfermidade	147.691,60
Indenizações	45.865,10
Diversas despesas com pessoal	106.987,30
Consertos de veículos	48.859,60
Energia elétrica	97.299,90
Transporte de carvão	15.859,30
Despesas, bancos, juros, impostos, emolumentos, assento e higiene, donativos, assinaturas, correspondência e eventuais	137.352,40
Viagens e locomoções	12.388,00
Livros e objetos de escritório	23.920,20
Seguros contra fogo	1.282,00
Honorários da diretoria	216.000,00
Honorários do conselho fiscal, médicos, engenheiros e advogados	72.600,00
Fundo de reserva legal	115.529,05
Fundo de reserva especial	161.501,80
Fundo de exaustão	161.501,80
Fundo de depreciações	161.501,80
Gratificações dos empregados	240.000,00
Gratificações da diretoria	230.150,50
Imposto sobre Renda (previsão)	490.000,00
Dividendo	800.000,00
Bonificação	800.000,00
Saldo para o exercício seguinte	69.852,85
Soma geral do débito	Cr\$ 14.520.218,60

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" REFERENTE AO ANO DE 1954

C R E D I T O		
Venda de carvão "Lavador"		9.137.646,60
Venda de carvão beneficiado		5.197.165,40
Descontos obtidos		1.591,70
Juros bancários		9.443,80
Aluguéis		52.155,00
Rendas diversas		14.475,00
Imposto sobre renda (previsão) saldo de 1953		62.352,50
Saldo do exercício de 1953		45.388,50
Soma geral do crédito	Cr\$	14.520.218,60

Criciúma, 31 de dezembro de 1954.

Luiz Lazarrin, diretor-presidente.
Alfredo Bortoluzzi, diretor-secretário.
Pedro Beneton, diretor-técnico.

O. Nevio Lazarrin, contador - (reg. na D.E.C. sob n. 46.748) C. R. C. 0.257.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do conselho fiscal da Companhia Carbonífera Catarinense, especialmente reunidos para tomar conhecimento do balanço, inventário e conta de lucros e perdas, organizados e apresentados pela diretoria, após detido e minucioso exame de escrita, contas e outros esclarecimentos, somos de parecer que sejam aprovados todos os atos da diretoria, balanço e demais documentos, referentes ao exercício de 1954, (mil novecentos e cinquenta e quatro), por termos constatado absoluta ordem e plena regularidade.

Criciúma, 14 de fevereiro de 1955.

Artur Coral
Marcos Burigo
Antônio Burigo.

(812)

COMPANHIA NACIONAL MINERAÇÃO DE CARVÃO DO BARRO BRANCO

Aviso aos senhores acionistas

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, na cidade de Lauro Mueller, o relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas do exercício de 1954.

Lauro Mueller, 15 de março de 1955.
Edgar Coelho de Sá, pela diretoria.
(3-1) (1028)

Ordem do dia

- 1º — Apresentação, discussão e aprovação do relatório da diretoria, balanço geral, conta de lucros e perdas, e parecer do conselho fiscal, referente ao exercício de 1954.
- 2º — Eleição do cargo vago da diretoria.
- 3º — Fixação dos vencimentos da diretoria.
- 4º — Eleição do conselho fiscal, membros efetivos e suplentes, bem como, fixação de sua remuneração.
- 5º — Diversos assuntos de interesse da sociedade.

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Caçador, 8 de março de 1955.

Amim Reinehr, diretor-gerente
(3-3) (951)

DE MARCO ARGENTA S. A. — INDÚSTRIA E COMÉRCIO

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:
Em cumprimento ao disposto nos estatutos e as exigências legais, apresentamos a vs. ss. o balanço geral e o demonstrativo da conta lucros e perdas, encerrado em 31 de dezembro de 1954.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários, agradecemos a confiança em nós depositada e reafirmamos nossos protestos de apreço e consideração.

Videira, 18 de fevereiro de 1955.

Arthur Argenta, presidente,
Júlio Pelaez, diretor,
Antônio de Carli, diretor.

RESUMO DO BALANÇO GERAL, REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1954

A T I V O			
Disponível			
Caixa	208.521,70		
Bancos	75.556,70	284.078,40	
Realizável a curto prazo			
Letras a receber	2.505.981,40		
Devedores diversos	78.255,70		
Estoque	3.188.494,80	5.772.731,90	
Realizável a longo prazo			
Obrigações de Guerra	62.700,00		
Empréstimo compulsório	69.549,60		
Devedores diversos	515.479,90	647.729,50	6.420.461,10
Fixo			
Imóveis e benfeitorias	3.145.593,10		
Máquinas e veículos	3.541.202,50		
Móveis e utensílios	29.034,40		
Marcas e patentes	2.500,00		
Participações	391.400,00	7.110.780,00	
Cauções		6.000,00	
Transitório			
Despesas preteridas		61.856,50	
		Cr\$ 13.883.176,30	
P A S S I V O			
Não exigível			
Capital	5.300.000,00		
Fundo de reserva especial	643.213,50		
Fundo de reserva legal	382.259,40		
Fundo para depreciações	1.786.135,40		
Fundo para créditos duvidosos	165.376,20	8.276.984,30	
Exigível a curto prazo			
Letras a pagar	143.635,90		
Creds. diversos	1.096.619,00	1.240.254,90	
Exigível a longo prazo			
Creds. diversos	262.412,30		
Títulos descontados	380.917,60		
Acionistas	1.331.607,00		
Dividendo n. 7	2.385.000,00	4.359.936,90	5.600.191,80
Cauções		6.000,00	
		Cr\$ 13.883.176,30	

Arthur Argenta, presidente,
Antônio de Carli, diretor,
Júlio Pelaez, diretor,
Júlio Pelaez, contador reg. no C.R.C. sob n. 583.

DEMONSTRATIVO DA CONTA LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1954

D É B I T O			
Fabricação	1.199.633,90		
Transportes	3.082.884,00		
Administração	464.070,50		
Impostos	657.876,30		
Juros, descontos e comissões	792.085,10		
Matéria prima	1.250.477,90		
Seguros	138.406,10		
Devedores	4.534,10		
Despesas diversas	161.243,20		
Fundo para credores duvidosos	37.794,80		
Fundo para depreciações	558.434,80		
Reservas	524.926,50		
Dividendo	2.385.000,00		
	Cr\$ 11.257.367,20		
C R É D I T O			
Aluguéis	3.264,00		
Produtos manufaturados	10.871.867,10		
Veículos	67.973,50		
Outros rendimentos	309.321,50		
Fundo para cred. duvidosos	4.934,70		
	Cr\$ 11.257.367,20		

Videira, 31 de dezembro de 1954.

Arthur Argenta, presidente,
Antônio de Carli, diretor,
Júlio Pelaez, diretor,
Júlio Pelaez, contador reg. no C.R.C. sob n. 583.

REGISTRO CIVIL

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Benevenuto Euclides da Rocha e Vanda da Silva Dutra, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta capital. Ele, estivador, nascido no distrito de Saco dos Limões, filho de Euclides Rocha e Cecília Romão Rocha. Ela, doméstica, nascida nesta capital, filha de Armando da Silva Dutra e Doralice Ana de Jesus. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Florianópolis, 12 de março de 1955. Fernando Campos de Faria, oficial. (987)

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Eli Levino Mafra e Nilza Peter, solteiros, naturais deste Estado. Ele, operário, nascido em Guaporanga, residente no 2º sub-distrito de Florianópolis (Estreito), filho de Levino Elias Mafra e Custódia Maria Mafra. Ela, doméstica, nascida em Saco dos Limões, 3º sub-distrito, residente no mesmo, filha de Antônio Peter e Maria Costa. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Saco dos Limões, 10 de março de 1955. Plácido Sérgio Alves, oficial. (989)

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Francisco Sabino Ferreira e Irca Donara Martins, solteiros, brasileiros, naturais deste Estado, residentes neste 3º sub-distrito do município de Florianópolis. Ele, operário, filho de Sabino Ferreira da Silva e Francisca Maria da Silva. Ela, doméstica, filha de Manoel José Martins e Donara Ascensão Martins. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Saco dos Limões, 12 de março de 1955. Plácido Sérgio Alves, oficial. (992)

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Antônio José Bardança e Maria Joaquina da Silva, solteiros, naturais deste Estado. Ele, operário, domiciliado e residente em Florianópolis, filho de José Francisco Bardança e Maria Rosa Bardança. Ela, doméstica, domiciliada e residente neste distrito, filha de Eugênio Raulino da Silva e Joaquina Benvidinha da Silva. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Lagoa, 11 de março de 1955. Laurindo Gonçalves Pinheiro, oficial. (990)

BONATO S. A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Retificação a ser feita no "Diário Oficial do Estado", de 7 de março de 1955, edição n. 5.324 que publicou o balanço da Bonato S. A. Comércio e Indústria.

Onde se lê: (Nas assinaturas) Hartwig Wamser, Byron Bonato, diretor e Alcides Saraiva, guarda-livros C. R. C. S. C. 0.026... Leia-se: Amadeu Bordin, diretor, Byron Bonato, diretor e Alcides Saraiva, guarda-livros C. R. C. S. C. 0.026. (624)

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do conselho fiscal abaixo assinados, tendo examinado o balanço geral e a conta lucros e perdas, bem como os livros e demais documentos, referentes ao exercício de 1954, declaram ter encontrado tudo na mais perfeita ordem e recomendam a assembléia geral integral aprovação.

Videira, 18 de fevereiro de 1955.

Victório de Marco,
Armando O. Gomez
Cesar Augusto

(893)

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SECCAO DE SANTA CATARINA

Edital n. 39

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção deste Estado, faz saber, para os fins do Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, que requereu inscrição no seu Quadro de Solicitadores, o acadêmico Ari Kardec Bosco de Mello.

Qualquer membro da Ordem ou interessado, poderá representar documentadamente contra o candidato à inscrição, no prazo de cinco (5) dias úteis, contados da publicação deste edital.

A inscrição em apreço poderá ser cancelada em virtude da perda ou carência de quaisquer dos requisitos dos artigos 13 e 15 do referido Decreto.

Florianópolis, 14 de março de 1955. Elpidio Barbosa, 1º secretário. (984)

Edital n. 40

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção deste Estado, faz saber, para os fins do Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, que requereu inscrição secundária em seu Quadro de Advogados, o doutor Dirceu Baracho.

Qualquer membro da Ordem ou interessado, poderá representar documentadamente contra o candidato à inscrição, no prazo de cinco (5) dias úteis, contados da publicação do presente edital.

A inscrição em apreço poderá ser cancelada em virtude de perda ou carência de quaisquer dos requisitos dos artigos 13 e 15 do referido Decreto.

Florianópolis, 14 de março de 1955. Elpidio Barbosa, 1º secretário. (985)

Edital n. 41

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção deste Estado, faz saber, para os fins do Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, que requereu inscrição no seu Quadro de Advogados, o bacharel Walmar Aguiar Borges.

Qualquer membro da Ordem ou interessado, poderá representar documentadamente contra o candidato à inscrição no prazo de cinco dias úteis, contados da publicação do presente edital.

A inscrição em apreço poderá ser cancelada em virtude de perda ou carência de quaisquer dos requisitos dos artigos 13 e 15 do referido Decreto.

Florianópolis, 14 de março de 1955. Elpidio Barbosa, 1º secretário. (986)

INDÚSTRIAS DE MADEIRAS NACIONAIS S. A.

Assembléia geral ordinária

A diretoria da Indústrias de Madeiras Nacionais S. A., convida os srs. acionistas para a assembléia geral ordinária, em sua sede social, às 14 horas do dia 31 de março do corrente ano.

Ordem do dia

1º — Exame, discussão e deliberação sobre o relatório da diretoria, balanço, contas lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício de 1954.

2º — Eleição da nova diretoria e conselho fiscal e suplentes.

3º — Assuntos de interesse social.

Florianópolis, 10 de março de 1955. A diretoria (3-1) (992)

INDÚSTRIA E COMÉRCIO HANSA S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:
A Diretoria da sociedade anônima Indústria e Comércio Hansa S. A., de conformidade com os estatutos sociais e prescrições legais, submete ao vosso estudo, o relatório, demonstração de lucros e perdas, balanço e contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1954. Pelos documentos acima referidos, que com este publicamos, poderão os senhores acionistas conhecer a situação desta Sociedade, ficando esta Diretoria ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos julgados convenientes ou necessários.

Este, senhores acionistas, o relatório que julgamos de nosso dever, submeter à aprovação da próxima assembleia geral ordinária, convocada para o dia 26 de março p. futuro.

Ibirama, 15 de janeiro de 1955.

Ernesto Riggerbach, diretor-presidente.

Victor Reichow, diretor-gerente.

DEMONSTRAÇÃO DO "ATIVO E PASSIVO", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1954

A T I V O			
Imobilizado			
Imóveis e benfeitorias	14.240,00		
Edifícios e dependências	902.291,30		
Instalações	13.078,00	929.609,30	
Estável			
Móveis e utensílios	94.027,30		
Máquinas e acessórios	642.244,10		
Veículos	371.291,80	1.107.563,20	
Disponível			
Caixa	70.849,90		
Bancos	16.322,70	87.172,60	
Realizável			
Mercadorias	2.179.421,10		
Almoxarifado	44.790,20		
Devedores em c/correntes	2.598.187,70		
Títulos a receber	53.147,00		
Títulos da dívida pública	9.431,80		
Empréstimo compulsório	10.491,30		
Estoque, sglos, vendas e consignações	1.343,70		
Contas a receber	5.858,10		
Participações	10.000,00		
Petrobrás	3.000,00	4.945.670,90	
Contas de compensação			
Ações em caução	30.000,00		
Endossos para caução	360.000,00	390.000,00	
			Cr\$ 7.460.016,00

P A S S I V O			
Não exigível			
Capital	2.000.000,00		
Fundo de reserva legal	122.522,80		
Fundo de reserva especial	242.884,20		
Fundo de depreciações	637.391,70		
Fundo para devedores duvidosos	89.331,70	3.092.130,40	
Exigível			
Bancos credores	448.145,60		
Credores em c/correntes	1.363.470,50		
Credores especiais	379.758,50		
Contas a pagar	69.035,70		
Títulos descontados	1.367.000,00		
Dividendos não reclamados	31.740,40		
Percentagens a pagar	116.734,90		
Gratificações a pagar	82.000,00		
Dividendos a pagar	120.000,00	3.977.885,60	
Contas de compensação			
Caução da Diretoria	30.000,00		
Títulos caucionados	360.000,00	390.000,00	
			Cr\$ 7.460.016,00

Ibirama, 31 de dezembro de 1954.

Ernesto Riggerbach, diretor-presidente.

Victor Reichow, diretor-gerente.

Aldo B. de Macedo, contador, C. P., n. 0.891.

DEMONSTRAÇÃO DE "LUCROS E PERDAS", REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1954

D É B I T O		
Despesas diversas — Valor desta conta ..		3.269.473,70
Fundo de depreciação — Valor atribuído esta conta ..	147.400,00	
Fundo para devedores duvidosos — Idem, idem ..	88.356,00	
Fundo de reserva legal — Idem, idem ..	29.183,70	
Percentagens a pagar — Idem, idem ..	116.734,90	
Gratificações a pagar — Idem, idem ..	82.000,00	
Dividendos a pagar — Idem, idem ..	120.000,00	583.674,60
		Cr\$ 3.853.148,30

C R É D I T O		
Mercadorias — Lucro verificado nesta conta		3.709.374,00
Rendas diversas — Valor desta conta		138.821,60
Superveniências ativas — Idem, idem		4.952,70
		Cr\$ 3.853.148,30

TESOURO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SUBDIRETORIA DE CONTABILIDADE

MOVIMENTO DA TESOOURARIA, EM 10 DE MARÇO DE 1955

RECEBIMENTOS

Saldo do dia 9 (em caixa)	Cr\$ 4.263.461,40
Repartições fiscais e/ de saldos	179.362,80
Montepio	2.853,30
Retirada de Bancos	3.063.601,30
	Cr\$ 7.509.279,10

PAGAMENTOS

Secretaria do Interior e Justiça	1.000,00
Secretaria da Educação, Saúde e Assistência Social	57.018,50
Secretaria da Fazenda	137.664,50
Secretaria da Segurança	29.655,00
Secretaria da Viação e Obras Públicas	1.441.106,30
Secretaria da Agricultura	956.433,90
Departamento de Geografia e Cartografia	1.625,00
Despesas por Créditos Especiais	621.469,80
Restos a pagar	3.000,00
Montepio	65.770,00
Saldo na Tesouraria para o dia 11	4.194.533,90
	Cr\$ 7.509.279,10

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

Estabelecimentos	DO ESTADO	Depósitos especiais	Depósitos div. orig.	Montepio	Total
TESOURARIA					
Banco do Brasil	1.101.956,20	504.152,20	1.652.484,70	935.942,80	4.194.533,90
Banco Nacional do Comércio	482.950,40	—	—	62.458,40	545.408,80
Banco Indúst. Comércio	569.380,50	766.098,70	—	69.376,60	1.404.855,80
Banco Distrito Federal	7.763.821,30	17.248.297,50	9.029.336,30	2.376,60	34.147.123,80
Banco Paraná S. Catarina	3.368,70	—	—	270.734,20	274.102,90
Banco Crédito Agrícola	—	726.841,20	—	—	726.841,20
Caixa Econômica Federal	80.000,00	—	1.066.222,00	—	1.146.222,00
Banco RI	1.040.656,30	—	—	—	1.040.656,30
	—	275.672,00	—	—	275.672,00
TOTAIS	11.042.733,90	10.624.353,70	11.748.043,00	1.340.888,60	43.756.019,50

Jorge Silva

Enc. do Controle

Accácio Mello

Tesoureiro

Francisco Gouvêa, Subdiretor

MOVIMENTO DA TESOOURARIA, EM 11 DE MARÇO DE 1955

RECEBIMENTOS

Saldo do dia 10 (em caixa)	Cr\$ 4.194.535,90
Repartições fiscais e/ de saldo	344.000,00
Montepio	40.497,10
Retirada de Bancos	112.500,00
Depósitos de diversas origens	340,00
	Cr\$ 4.691.873,00

PAGAMENTOS

Secretaria da Educação, Saúde e Assistência Social	325.945,60
Secretaria da Fazenda	107.229,50
Secretaria da Segurança	5.872,00
Secretaria da Agricultura	174.000,00
Departamento de Estatística	12.000,00
Restos a pagar	186.760,80
Depósitos de diversas origens	2.857,80
Montepio	5.150,00
Saldo na Tesouraria para o dia 12	3.871.157,30
	Cr\$ 4.691.873,00

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

Estabelecimentos	DO ESTADO	Depósitos especiais	Depósitos div. orig.	Montepio	Total
TESOURARIA					
Banco do Brasil	745.748,30	504.152,20	1.649.966,90	971.289,90	3.871.157,30
Banco Nacional do Comércio	2.379.492,80	—	—	73.617,00	2.453.109,80
Banco Indúst. Comércio	569.380,50	766.841,20	—	84.802,70	1.420.281,90
Banco Distrito Federal	18.151.558,00	17.351.589,30	9.029.336,30	3.265,00	44.535.748,90
Banco Paraná S. Catarina	3.968,70	—	—	334.495,80	338.464,50
Banco Crédito Agrícola	—	726.841,20	—	—	726.841,20
Caixa Econômica Federal	80.000,00	—	1.066.222,00	—	1.146.222,00
Banco RI	1.040.656,80	—	—	—	1.040.656,80
	—	275.672,00	—	—	275.672,00
TOTAIS	22.970.805,10	19.624.353,70	11.745.525,20	1.467.470,40	55.808.154,40

Jorge Silva

Enc. do Controle

Accácio Mello

Tesoureiro

Francisco Gouvêa, Sub-diretor.

Ibirama, 31 de dezembro de 1954.

Ernesto Riggerbach, diretor-presidente.

Victor Reichow, diretor-gerente.

Aldo B. de Macedo, contador, C. P., n. 0.891.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do conselho fiscal da sociedade anônima Indústria e Comércio Hansa S. A., tendo examinado detidamente o balanço, demonstração de lucros e perdas, relatório da Diretoria e contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1954, depois de constatarem em tudo a mais perfeita ordem e exatidão, são de parecer que os referidos documentos e contas devam ser aprovados pela assembleia geral ordinária.

Ibirama, 24 de fevereiro de 1955.

Carlos Marold

Josef Machota Snr.

Albert Fredel

(814)

FREDERICO HARDT S. A. — INDÚSTRIA E COMÉRCIO

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:
Em cumprimento aos preceitos legais e estatutários, temos o prazer de apresentar-vos o balanço relativo ao exercício de 1954.
O balanço demonstra com clareza a situação da nossa sociedade, permanecendo a diretoria à vossa disposição para prestar os esclarecimentos que por ventura solicitardes.

A Diretoria

BALANÇO GERAL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1954

A T I V O

Imobilizado		
Imóveis e construções	834.425,00	
Estável		
Máquinas e vasilhames	221.891,00	
Móveis e utensílios	105.018,20	
Veículos	194.300,00	521.209,20
Disponível		
Caixa e Bancos	67.841,70	
Caixa — Filial	1.071,20	68.912,90

Realizável a curto e longo prazo		
Mercadorias — Matriz	2.334.025,40	
Mercadorias — Filial	303.597,60	
Criação	166.094,00	
Contas correntes — devedores	291.361,00	
Devedores em conta mensal	265.245,70	
Devedores — Filial	71.387,90	
Fundo adicional restituível	22.639,20	3.454.350,30

Conta de compensação		
Ações em caução	85.000,00	

P A S S I V O

Não exigível		
Capital em ações	1.250.000,00	
Fundo de reserva legal	130.023,00	
Fundo de reserva especial	566.258,40	
Fundo de depreciações	312.679,20	2.258.960,60

Exigível a curto e longo prazo		
Contas correntes — Credoras	914.945,20	
Credores especiais — prazo indeterminado	1.275.672,40	
Credores em conta mensal	4.124,90	
Credores — Filial	48.194,80	
Dividendos	100.000,00	
Gratificações	277.000,00	2.619.937,30

Conta de compensação		
Caução da diretoria	85.000,00	

Indatal, 31 de dezembro de 1954.

Frederico Hardt, diretor-presidente.
Hans Hardt, diretor-vice-presidente.
Jorge Hardt, diretor-gerente.
Adalberto Sedlacek, diretor-comercial.
Alfredo Kroeger, diretor sub-gerente.
Jorge Hardt, guarda-livros reg. no D.E.C. sob n. 30.945.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1954

C R É D I T O

Mercadorias — lucro verificado nesta conta	1.865.056,70
Filial — Idem, Idem	50.530,80
Juros e descontos — crédito	122.361,70
Aluguéis — Idem, Idem	30.000,00
Rendas diversas — Idem, Idem	4.868,90

D É B I T O

Despesas gerais — saldo desta conta	475.947,60
Impostos — Idem, Idem	82.260,00
Institutos de Previdência — Idem	31.466,60
Juros e descontos — débito	29.336,00
Ordenados — Idem, Idem	468.160,00
Estampilhas — Idem, Idem	322.500,00
Seguros — Idem, Idem	26.610,90
Contas correntes — incobráveis	38.579,30
Fundo de reserva — legal	26.310,30
Fundo de reserva especial	122.696,50
Fundo de depreciações	71.550,90
Dividendos	100.000,00
Gratificações	277.000,00

Indatal, 31 de dezembro de 1954.

Frederico Hardt, diretor-presidente.
Hans Hardt, diretor-vice-presidente.
Jorge Hardt, diretor-gerente.
Adalberto Sedlacek, diretor-comercial.
Alfredo Kroeger, diretor sub-gerente.
Jorge Hardt, guarda-livros reg. no D.E.C. sob n. 30.945.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal, da Sociedade Anônima Frederico Hardt S. A., Indústria e Comércio, tendo examinado, minuciosamente, o balanço, demonstração de lucros e perdas, relatório da diretoria e demais documentos referen-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

DIRETORIA DE FAZENDA

MOVIMENTO DA TESOUREARIA, EM 4 DE MARÇO DE 1955

Saldo do dia 3 (em caixa) Cr\$ 80.976,80

RECEBIMENTOS RECEITA ORÇAMENTARIA

Arrecadação	32.098,30
Deposítantes de dinheiro	1.011,10
Movimento de fundos	20.000,00
Cr\$ 134.086,50	

PAGAMENTOS DESPESA ORÇAMENTARIA

Administração geral	3.218,00
Educação Pública	2.587,40
Saúde Pública	23.259,00
Serviços industriais	548,00
Serviços de Utilidade Pública	1.775,60
Encargos diversos	15.999,10
B A L A N Ç O	86.702,00

Cr\$ 134.086,50

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

Na Tesouraria	86.702,00
No Banco de Crédito Popular e Agrícola c/aviso prévio	351.171,40
No Banco Nacional do Paraná — Santa Catarina S. A.	430.000,00
Na Caixa Econômica Federal c/empréstimo	191.939,00

Cr\$ 1.059.812,40

Prefeitura do Município de Florianópolis, em 4 de março de 1955

W. D'Alascio, Of. Adm. enc. do controle
Mário Lobo, Tesoureiro
Visto — Reinaldo Alves, Diretor.

MOVIMENTO DA TESOUREARIA, EM 5 DE MARÇO DE 1955

Saldo do dia 4 (em caixa) Cr\$ 86.702,00

RECEBIMENTOS RECEITA ORÇAMENTARIA

Arrecadação	26.790,10
Deposítantes de dinheiro	686,70
Movimento de fundos	260.000,00
Cr\$ 374.178,80	

PAGAMENTOS DESPESA ORÇAMENTARIA

Secretaria do Interior e Justiça	1.744,00
Educação Pública	4.823,00
Saúde Pública	548,00
Serviços industriais	22.089,50
Serv. Utilidade Pública	240.590,80
Encargos diversos	1.145,70
B A L A N Ç O	103.239,80

Cr\$ 374.178,80

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

Na Tesouraria	103.239,80
No Banco de Crédito Popular e Agrícola c/aviso prévio	351.171,40
No Banco Nacional do Paraná — Santa Catarina S. A.	170.000,00
Na Caixa Econômica Federal c/empréstimo	191.939,00

Cr\$ 816.350,20

Prefeitura do Município de Florianópolis, em 5 de março de 1955

W. D'Alascio, Of. Adm. enc. do controle
Mário Lobo, Tesoureiro
Visto — Reinaldo Alves, Diretor.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCIÁRIOS

Delegacia de Santa Catarina

EDITAL

Eleições para membro do conselho fiscal

O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, pela comissão local de eleições, na forma do art. 12, das Instruções baixadas pelo Departamento Nacional de Previdência Social, em obediência ao art. 3º, da Lei n. 2.155, de 2 de janeiro de 1954, convoca os senhores delegados eleitores: 1) representantes dos Sindicatos de categoria profissional (de empregados) a comparecer às 9 horas do dia vinte e oito (28) de março do corrente ano, e 2) representantes de Sindicatos de categoria econômica (patronais) a comparecer às 9 horas

do dia trinta (30) de março do corrente ano, à sede desta Delegacia, sita a rua Felipe Schmidt n. 37, 1º andar, sala da secretaria, nesta capital, para a eleição, em assembléia de delegados-eleitores, dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal do Instituto, das respectivas categorias.

No caso de não ser alcançado o quorum previsto no parágrafo único, do art. 21, das citadas instruções, isto é, a presença de, pelo menos, 2/3 (dois terços) dos delegados-eleitores da respectiva categoria, a eleição, assim transferida, será realizada, no primeiro dia útil imediato, à mesma hora e local, com qualquer número de delegados presentes, independentemente de nova convocação.

Francisco Câmara Neto, delegado.
João Baptista Bonnassis, pres. da com. local de eleições.
(3—3) (946)

tes ao exercício social de 1954, tendo encontrado tudo em perfeita ordem e regularidade, não de parecer que sejam os mesmos aprovados pela assembléia geral ordinária a realizar-se no dia 26 de março de 1955.

Indatal, 21 de fevereiro de 1955.

Alvin Rauh Jr.
Dr. Oslyn de Souza Costa
Gerald Sprengel.

(818)